

Relatório de Regulação  
2002  
Volume II





Relatório de Regulação  
2002  
Volume II



Parte III - Outras Actividades

- 1 Assessoria ao Governo
  - 1.1 Processos legislativos e regulamentares
  - 1.2 Iniciativa Convergência e Regulação
- 2 Representação de ANACOM a nível nacional
- 3 Representação de ANACOM a nível internacional
  - 3.1 União Europeia (UE)
  - 3.2 Grupo de Regulação Independente (GRI)
  - 3.3 Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)
  - 3.4 União Internacional das Telecomunicações (UIT)
  - 3.5 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)
  - 3.6 Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
  - 3.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (UIT-S)
  - 3.8 Organização Internacional de Satélites Móveis (IMS)
  - 3.9 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélites (EUTELSAT)
  - 3.10 Agência Europeia Europeia (EEA)
  - 3.11 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)
  - 3.12 União Postal Universal (UPU)
  - 3.13 União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)
  - 3.14 Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigT4E)
- 4 Cooperação
- 5 Actividade laboratorial
- 6 Normalização técnica

# Relatório de Regulação

## 2002

### Volume II

- Grafico II.1 - 173 - Actividade de assessoria ao governo
- Grafico II.2 - 174 - Actividade de assessoria ao governo
- Grafico II.3 - 175 - Actividade de assessoria ao governo
- Grafico II.4 - 176 - Actividade de assessoria ao governo
- Grafico II.5 - 177 - Actividade de assessoria ao governo



Relatório de R...  
2002  
Volume II

## Índice

Parte III - Outras Actividades	5
1 Assessoria ao Governo	7
1.1 Processos legislativos e regulamentares	9
1.2 Iniciativa Convergência e Regulação	10
2 Representação do sector e cooperação a nível nacional	13
3 Representação do sector a nível internacional	17
3.1 União Europeia (UE)	18
3.2 Grupo de Reguladores Independentes (IRG)	22
3.3 Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)	24
3.4 União Internacional das Telecomunicações (UIT)	25
3.5 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)	29
3.6 Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO)	33
3.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO)	34
3.8 Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO)	34
3.9 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT)	35
3.10 Agência Espacial Europeia (ESA)	36
3.11 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)	37
3.12 União Postal Universal (UPU)	38
3.13 União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)	39
3.14 Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG)	40
4 Cooperação	43
5 Actividade laboratorial	47
6 Normalização técnica	53

## Índice de Gráficos

Gráfico III. 1 - LCEM - Actividade anual / equipamentos ensaiados	48
Gráfico III. 2 - LCEM - Posição relativa dos clientes	49
Gráfico III. 3 - LMR - Actividade anual / processos concluídos	49
Gráfico III. 4 - LMR - Posição relativa de clientes	50
Gráfico III. 5 - Rádio - Actividade anual / equipamentos ensaiados	51

Parte III - Outras Actividades

1 Assessoria ao Governo

1.1 Projectos legislativos e regulamentares

1.2 Actividade Consultiva e Resposta

2 Representação do sector e cooperação a nível nacional

3 Representação do sector a nível internacional

3.1 União Europeia (UE)

3.2 Grupo de Regulação Integrada (IRG)

3.3 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)

3.4 União Internacional de Telecomunicações (UIT)

3.5 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)

3.6 Organização de Estados do Atlântico Norte (OTAN)

3.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITU-S)

3.8 Organização Internacional de Seguros Móveis (OIS)

3.9 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT)

3.10 Agência Europeia de Energia (AEE)

3.11 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)

3.12 União Postal Mundial (UPM)

3.13 União Europeia das Áreas Económicas e Monetárias (UEAM)

3.14 Grupo de Acção Europeia Digital (GAED)

4 Cooperação

5 Actividades laboratoriais

6 Realização técnica

Parte III

Outras Actividades



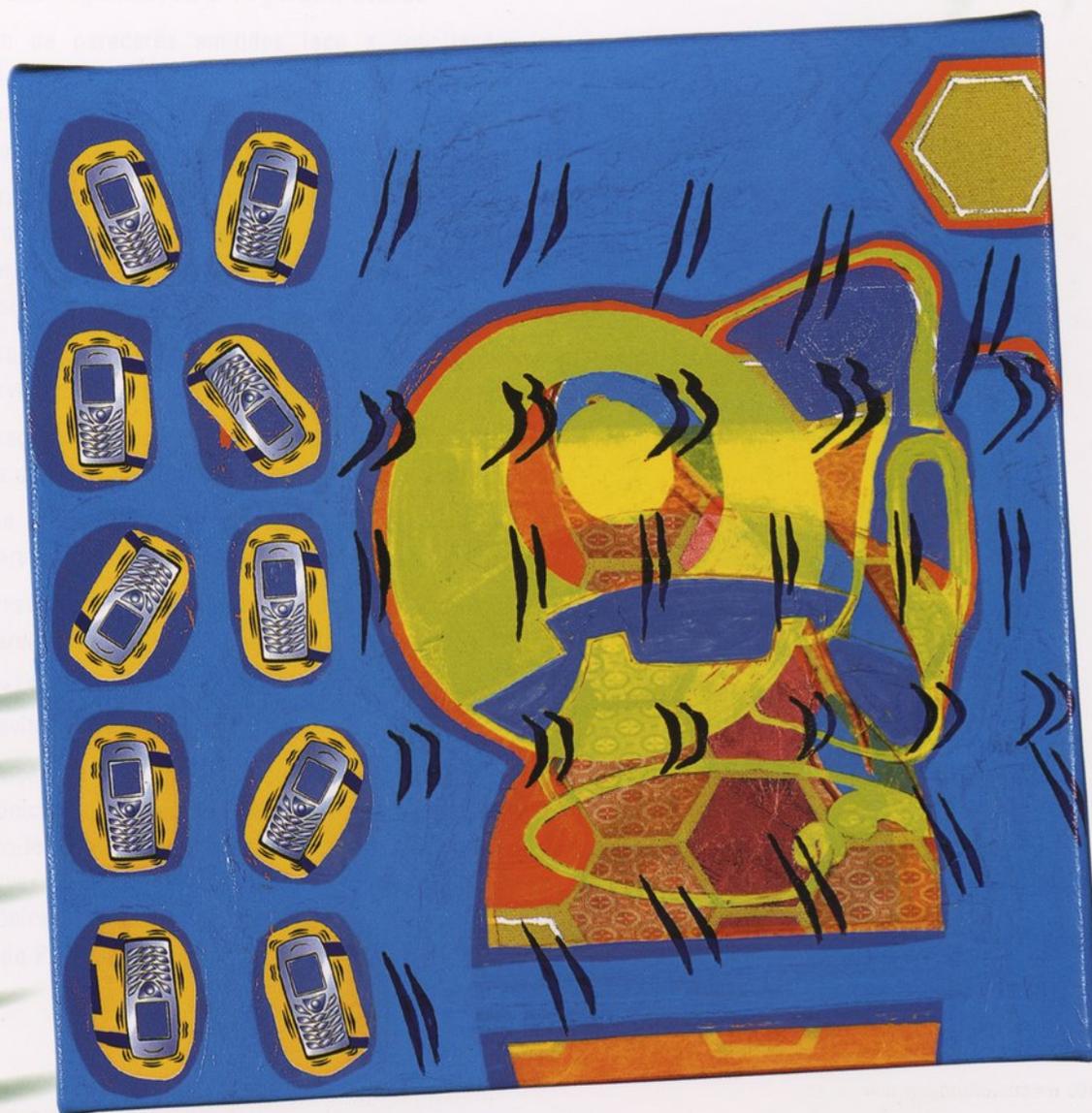


Diana Godinho da Silva Costa  
Sem título  
30x30x7cm  
Acrílico e colagem sobre tela

I Assessoria ao Governo

1.1 Processos legislativos e regulamentares

Para além do governo, a Assembleia da República desempenha um papel fundamental no processo legislativo e regulamentar, sendo responsável por aprovar as leis e regulamentos que regem o país.





Para além das actividades de regulação e supervisão, o ICP-ANACOM tem, nos termos do artigo 6.º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, diversas outras atribuições, de entre as quais se destacam:

- \_ Coadjuvar o Governo, a pedido deste ou por iniciativa própria, na definição das linhas estratégicas e das políticas gerais das comunicações, incluindo a emissão de pareceres e elaboração de projectos de legislação no domínio das comunicações;
- \_ Participar na definição estratégica global de desenvolvimento das comunicações, nomeadamente no contexto da convergência das telecomunicações, dos meios de comunicação social e das tecnologias de informação;
- \_ Promover a normalização técnica, em colaboração com outras organizações, no sector das comunicações e áreas relacionadas.

Estas atribuições consubstanciam a função de assessoria ao Governo que é cometida ao ICP-ANACOM, em cujo âmbito participa na coordenação e preparação de diversos processos legislativos e regulamentares, desenvolve acções de consultoria e colabora no planeamento e definição de políticas sectoriais.

## 1.1 Processos legislativos e regulamentares

Para além de pareceres emitidos face a solicitações governamentais sobre projectos de diplomas, os principais processos legislativos e regulamentares desenvolvidos em 2002, em que o ICP-ANACOM interveio no âmbito das referidas funções de assessoria ao Governo foram os seguintes:

- \_ Elaboração de parecer sobre a isenção de taxas e de outros encargos da concessionária da rede básica de telecomunicações pela implantação de infra-estruturas e pela passagem das diferentes partes da instalação ou do equipamento;
- \_ Elaboração de parecer sobre o acordo modificativo do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações celebrado em 20/3/95;
- \_ Elaboração de pareceres sobre o perímetro da renda da concessionária da rede básica de telecomunicações;
- \_ Análise da lei de autorização legislativa e do decreto-lei relativos ao regime de expropriação da rede básica de telecomunicações;
- \_ Submissão de proposta visando o adiamento do início da exploração comercial dos serviços móveis de 3ª geração (UMTS);
- \_ Submissão de proposta visando o adiamento do início da exploração comercial da televisão digital terrestre (TDT);
- \_ Elaboração do novo quadro regulamentar nacional aplicável às comunicações electrónicas - apresentação ao Governo dos projectos de lei de bases e de decreto-lei de desenvolvimento que transpõem para a ordem jurídica interna as directivas comunitárias relativas às redes e serviços de comunicações electrónicas (Directivas 2002/21/CE, 2002/19/CE, 2002/20/CE, 2002/22/CE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março);

- \_ Preparação do projecto de decreto-lei que transpõe a Directiva 2002/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Junho, que altera a Directiva 97/67/CE no que respeita à prossecução da abertura à concorrência dos serviços postais da comunidade;
- \_ Preparação do Decreto-Lei n.º 126/2002, de 10 de Maio, que determina a aplicação do regime constante do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho às redes e estações de radiodifusão sonora;
- \_ Preparação do Decreto-Lei n.º 133/2002, de 14 de Maio, que altera o regulamento de exploração do serviço fixo de telefone e o regulamento de exploração dos serviços de telecomunicações de uso público, adequando as regras existentes à portabilidade do número e atribui competência ao ICP-ANACOM para determinar as regras necessárias à execução da portabilidade;
- \_ Preparação da Portaria n.º 630/2002, de 12 de Junho, que aprova o plano nacional de frequências em VHF (ondas métricas) para o serviço móvel marítimo;
- \_ Preparação e apresentação ao Governo de um projecto de decreto-lei de alteração do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, com o objectivo de designação das entidades competentes para definir o quadro de restrições básicas e níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, bem como de adoptar procedimentos e estabelecer obrigações específicas no sentido de determinar aqueles níveis, fazendo aplicar este regime a todas as estações de radiocomunicações;
- \_ Preparação e apresentação ao Governo de projecto de alteração à portaria que aprova o regulamento do concurso público para atribuição de licenças FWA - - Portaria n.º 465-B/99, de 25/6 - visando autorizar os licenciados a utilizar as frequências atribuídas no âmbito das respectivas redes de transmissão;
- \_ Preparação de projecto de decreto-lei de alteração do Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, que estabelece o regime jurídico de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas.

## 1.2 Iniciativa Convergência e Regulação

Por determinação dos Ministros da Presidência e do Equipamento Social, através do despacho conjunto n.º 863/2001, de 26 de Junho, foi lançada a Iniciativa Convergência e Regulação, com o objectivo de dotar o Governo de instrumentos de análise que lhe permitissem definir uma orientação estratégica para o desenvolvimento dos sectores do audiovisual e das telecomunicações num ambiente de convergência tecnológica, exigindo-se simultaneamente a salvaguarda de determinados princípios de interesse público, como a garantia de acesso universal, a promoção da diversidade e do pluralismo, o reforço da cidadania e a protecção dos interesses dos consumidores.

No pressuposto de que a definição de um quadro de actuação coerente no domínio da convergência deveria passar pela acção conjunta do então Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e do Instituto da Comunicação Social (ICS), foram os seus Presidentes incumbidos de assegurar a dinamização e coordenação desta iniciativa, que culminou com a apresentação ao Governo, em 31 de Maio de 2002, de um conjunto de recomendações de actuação estratégica.

Na base destas recomendações estiveram as contribuições recolhidas no âmbito da consulta pública, em curso entre 15 de Fevereiro e 15 de Abril de 2002, que se repartiram por associações de consumidores, de cidadãos com necessidades especiais e profissionais, bem como cidadãos individuais, entidades institucionais, fabricantes, operadores e universidades, num total de 34 contributos.



Miguel Ângelo Rocha

Sem título, 2002

125x125x29 cm

Madeira, lona, tinta de esmalte e pasta de papel



Foram celebradas, em 2002, os seguintes protocolos:

... Protocolo para a criação de Cybercentro na cidade de Faro, para demonstração  
estática e fomento do uso das tecnologias de informação, comunicações e  
multimédia  
celebrado entre o Município de Faro, a Associação de Municípios do Alentejo e o Município de Faro.

## 2 Representação do sector e cooperação a nível nacional

... Projecto para a realização de inquérito e utilização de tecnologia de  
informação e comunicação  
Nacional  
Protocolo para o desenvolvimento de um projecto de  
desenvolvimento de software  
Ponente

Em 2003  
qualis se  
postos de  
programas de  
Ainda no âmbito  
colaboração com  
ministra de saúde  
tratamento inter  
por forma a gar



# Representação do sector e cooperação a nível nacional

Associação Nacional de Escuelas  
Rua de Santa Catarina, 123  
1250-100 Lisboa  
Tel. 213 63 12 34

O ICP-ANACOM tem assumido, no âmbito das suas atribuições, acções de cooperação com diversas entidades nacionais, as quais têm visado, entre outros objectivos, o desenvolvimento de projectos de ordem social baseados em serviços de comunicações e a dinamização de iniciativas de natureza sectorial, estas últimas enquadradas nas áreas das comunicações e normalização.

Assim, o ICP-ANACOM participa em diversas instituições nacionais, como associações, fundações e outras entidades, o que envolve, na maioria dos casos, o pagamento de uma quota anual. Para além das instituições mencionadas, existem outras com as quais o ICP-ANACOM coopera através de parcerias específicas, formalizadas nomeadamente por protocolos de cooperação subscritos ao nível do seu Conselho de Administração, não envolvendo encargos financeiros regulares.

Foram celebrados, em 2002, os seguintes protocolos:

- \_ Protocolo para a criação do Cybercentro na cidade de Faro, para demonstração prática e fomento do uso das tecnologias de informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem e estudantil, celebrado com a Secretaria de Estado da Juventude e Desportos e a Câmara Municipal de Faro;
- \_ Protocolo para a realização de um inquérito à utilização de tecnologias de informação e comunicação pelas famílias em 2001, celebrado com o Instituto Nacional de Estatística;
- \_ Protocolo de parceria com o Instituto Português da Qualidade (IPQ) para o desenvolvimento do projecto do Índice Nacional de Satisfação do Cliente (ECSI - Portugal) para o sector das comunicações, enquadrado no âmbito do projecto ECSI - Europe (*European Customer Satisfaction Index*).

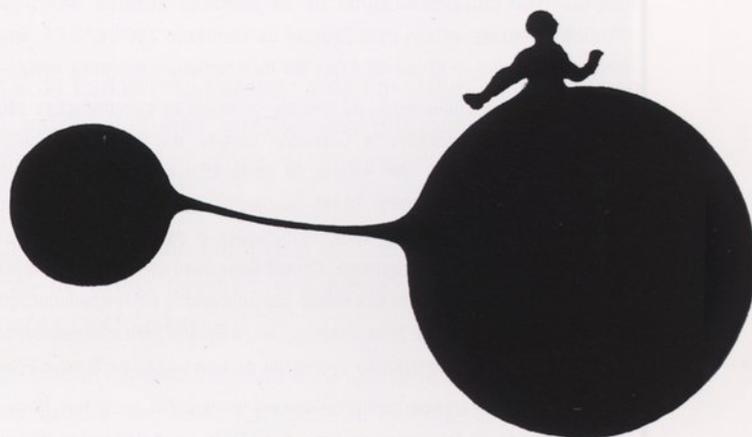
Em 2002, foram também financiados pelo ICP-ANACOM diversos projectos, dos quais se destacam os Cybercentros da Covilhã, Guarda, Guimarães e Bragança, 15 postos de Atendimento ao Cidadão (PAC), o programa Geração Millenium e os programas de telecomunicações da Agência Espacial Europeia (ESA).

Ainda no âmbito das suas atribuições estatutariamente consagradas relativas à colaboração com outras entidades públicas e privadas, as propostas recebidas em matéria de publicidade institucional e os pedidos de patrocínios são objecto de tratamento integrado pelo ICP-ANACOM, dando-se sequência às acções associadas por forma a garantir a concretização das correspondentes contrapartidas.



Susana Mendes Silva  
I Know I'm not to blame, 2003  
Desenho nº 22  
29,7x42 cm  
Gouache sobre papel

### 3 Representação do sector a nível internacional



O ICP-ANACOM assegura a representação técnica do sector das comunicações, em conformidade com a alínea r) do número 1 do artigo 6º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro.

No que à representação internacional diz respeito, está nomeadamente atribuída ao ICP-ANACOM a representação técnica do Estado Português nos organismos internacionais do sector, o acompanhamento da actividade das entidades reguladoras afins e das experiências estrangeiras de regulação das comunicações e o estabelecimento de relações com outras entidades reguladoras, bem como, no plano técnico, com os organismos comunitários e internacionais. Essa participação e representação do Estado Português é efectuada em estreita coordenação com os membros do Governo ligados à área das comunicações, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os operadores de telecomunicações e de correios, quando aplicável.

O ICP-ANACOM, neste contexto, também desencadeia e acompanha os processos de transposição dos instrumentos fundamentais de algumas dessas organizações internacionais para a ordem jurídica interna, em assessoria ao Governo (ministério responsável pela área das comunicações e Ministério dos Negócios Estrangeiros).

### 3.1 União Europeia (UE)

#### Enquadramento

No âmbito da União Europeia (UE), o ICP-ANACOM desenvolve a sua intervenção em diversas vertentes: Conselho, Comissão Europeia (CE), Comitês e Grupos respectivos.

Ao nível do Conselho, o sector das comunicações - telecomunicações e correios - é tratado no quadro do Conselho de Ministros de Transportes e Telecomunicações e nos respectivos Grupo de Telecomunicações / Sociedade da Informação e Grupo de Correios.

Na Comissão Europeia, o sector das comunicações é objecto de tratamento pela Direcção-Geral da Sociedade de Informação (telecomunicações), pela Direcção-Geral do Mercado Interno (serviços postais) e pela Direcção-Geral Empresa, para além da Direcção-Geral da Concorrência. Os principais grupos sectoriais são, designadamente, o Grupo de Reguladores Europeus (ERG), criado pela Decisão da Comissão 2002/627/CE, de 29 de Julho de 2002, o Grupo para a Política do Espectro de Radiofrequências, criado pela Decisão da Comissão 2002/622/CE, de 26 de Julho de 2002, o Grupo Informal Internet, o Grupo de Assuntos Internacionais e grupos horizontais, como o EUROMED.

No quadro da comitologia, os comités relativos às comunicações são os seguintes: Comitês de Alto Nível - Telecomunicações e Correios; Comité de Comunicações (COCOM); Comité do Espectro Radioeléctrico; Comité ONP (Oferta de Rede Aberta - *Open Network Provision*); Comité de Licenças; Comité de Correios; Comité TCAM (Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio); Grupo de Trabalho de Compatibilidade Electromagnética; Comité Consultivo de Mercados Públicos de Telecomunicações; Comité do Regulamento Financeiro das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; Comité das Orientações das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; e Comité para a Implementação do Programa Plurianual para estimular o estabelecimento da Sociedade de Informação na Europa (Programa *Promise*).

Quanto aos programas comunitários com implicações sectoriais, destacam-se o programa *eTEN* (redes transeuropeias de telecomunicações), que visa o estabelecimento de serviços e aplicações de interesse público e com um carácter transnacional, com o objectivo de facilitar a transição para a sociedade da informação; o programa *Promise*, que visa o desenvolvimento da sociedade da informação na Europa através de actividades de *benchmarking* e da identificação, análise e disseminação das melhores práticas relativas às áreas prioritárias definidas no plano de acção *eEurope 2002*; e o programa Conteúdos Digitais (*eContent*), que visa estimular o desenvolvimento e utilização de conteúdos digitais europeus nas redes mundiais, bem como promover a diversidade linguística na sociedade da informação.

## Actividade prosseguida em 2002

### Conselho

Em 2002, o ICP-ANACOM defendeu as posições nacionais sectoriais, em estreita ligação com os representantes permanentes nacionais junto da União Europeia (REPER), nas reuniões do Grupo de Telecomunicações/Sociedade da Informação e do Grupo de Correios, onde se discutiram diversas matérias que foram subsequentemente submetidas à aprovação do Conselho de Ministros dos Transportes e Telecomunicações.

O ICP-ANACOM também participou, prestando assessoria ou representando o Governo, nas sessões do Conselho de Ministros dos Transportes e Telecomunicações da presidência espanhola - a 22 e 23 de Fevereiro (conselho informal de telecomunicações e sociedade da informação), a 25 e 26 de Março e a 17 e 18 de Junho - e na sessão do Conselho de Ministros dos Transportes, Telecomunicações e Energia da presidência dinamarquesa (a 5 e 6 de Dezembro).

Neste âmbito, o processo do novo quadro regulamentar para as comunicações electrónicas ("Revisão 99") ficou concluído em 2002, com a adopção dos seguintes diplomas:

- \_ Directiva 2002/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva-quadro);
- \_ Directiva 2002/19/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa ao acesso e interligação de redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva acesso);
- \_ Directiva 2002/20/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva autorização);
- \_ Directiva 2002/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva serviço universal);
- \_ Directiva 2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas;
- \_ Decisão 676/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março de 2002, relativa a um quadro regulamentar para a política de espectro de radiofrequências.

Este pacote regulamentar tem como objectivo a criação de um enquadramento coerente que dê ao mercado as condições de certeza jurídica e neutralidade tecnológica necessárias para responder aos desafios que se perspectivam num futuro próximo, nomeadamente os associados ao fenómeno da convergência entre as telecomunicações, o audiovisual e as tecnologias de informação.

Foi ainda adoptada, pela Comissão, a Directiva relativa à concorrência nos mercados de serviços de comunicações electrónicas - Directiva 2002/77/CE, de 16 de Setembro - que integra e completa a estrutura do processo da Revisão 99, visando a consolidação e simplificação da Directiva 90/388/CEE, de 28 de Junho, relativa à concorrência nos mercados de serviços de telecomunicações.

O ICP-ANACOM participou também na análise e discussão de dois instrumentos essenciais para a correcta implementação do novo quadro regulamentar: as linhas de orientação da Comissão relativas à análise e avaliação de poder de mercado significativo no âmbito do quadro regulamentar comunitário para as redes e serviços de comunicações electrónicas, publicadas em 11 de Julho de 2002, e a recomendação sobre os mercados relevantes susceptíveis de regulamentação *ex ante*, publicada em 11 de Fevereiro de 2003.

Foram igualmente objecto de discussão e negociação no seio do Conselho da UE (incluindo no Grupo de Telecomunicações/Sociedade da Informação), com envolvimento do ICP-ANACOM, matérias relacionadas com a reforma do ICANN (Corporação da Internet para os Nomes e Números Atribuídos), a análise da situação no sector das telecomunicações, o 8.º relatório de implementação do pacote regulamentar das telecomunicações, a proposta de Directiva sobre a reutilização e exploração de documentos do sector público e a Decisão sobre o intercâmbio de dados entre administrações (IDA II).

No quadro do sector postal, o ICP-ANACOM participou nas negociações que decorreram ao nível do Grupo de Correios sobre a revisão da Directiva Postal (97/67/CE), que culminaram com a adopção da correspondente posição comum do Conselho, a 6 de Dezembro de 2001, a qual foi analisada pelo Parlamento Europeu, em 2.ª leitura, já em 2002. A Directiva 2002/39/CE, de 10 de Junho de 2002, foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia a 5 de Julho de 2002, estabelecendo como prazo máximo de transposição para o ordenamento jurídico interno a data de 31 de Dezembro de 2002.

### Comissão Europeia

No quadro da Comissão Europeia, para além da participação activa do ICP-ANACOM nas actividades de comitologia, destaca-se, em particular, o início dos trabalhos de alguns órgãos associados ao novo quadro regulamentar:

- \_ Grupo de Reguladores Europeus (ERG), onde foram analisadas as questões relativas ao estado de implementação dos sistemas móveis de 3.ª geração, à Recomendação sobre mercados relevantes, bem como as regras de procedimento do grupo;
- \_ Comité de Comunicações (COCOM), cujas reuniões abordaram várias matérias relativas ao desenvolvimento do sector das telecomunicações e à implementação do novo quadro regulamentar, nomeadamente, a proposta de Recomendação da Comissão relativa à oferta de acesso em redes locais via rádio (R-LAN), os procedimentos relativos à implementação do Artigo 7.º da directiva-quadro (procedimentos de consulta) e a implementação de normas e interoperabilidade

da televisão digital face ao novo quadro regulamentar;

- Comité do Espectro Radioelétrico, que se debruçou sobre questões relacionadas com as redes locais via rádio (R-LAN), o sistema ERMES, bem como, no âmbito da política comunitária na área do *e-safety*, a questão da introdução faseada de radares automóveis na faixa dos 24 GHz.

Adicionalmente, o ICP-ANACOM colaborou com a Comissão Europeia, no seguimento da prática habitual, no acompanhamento da implementação das diversas medidas regulamentares e na preparação de medidas associadas à convergência e ao comércio electrónico. Acompanhou também as questões de concorrência relativas aos serviços das telecomunicações e aos serviços postais, em particular as decisões da Direcção Geral da Concorrência e do Tribunal de Justiça, e contribuiu ainda para as negociações sectoriais no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC), no quadro da coordenação europeia (Comité 133). O ICP-ANACOM acompanhou, por último, diversos temas da política comunitária de relevo para as telecomunicações, designadamente o processo de alargamento da União Europeia e a cooperação com países terceiros (MERCOSUL, Comunidade Andina, entre outros).

### Programas comunitários

O envolvimento do ICP-ANACOM nos programas comunitários relevantes está reflectido na sua participação nos comités respectivos.

Assim, o acompanhamento do programa *eTEN* envolveu a presença do ICP-ANACOM, em 2002, em três reuniões conjuntas do Comité das Orientações e do Comité Financeiro e em três reuniões informais dos pontos de contacto nacionais do referido programa. Para além da participação nos referidos Comités, houve lugar a diversas decisões através do procedimento escrito, à elaboração de comentários a documentos produzidos no âmbito do programa e à realização de reuniões de coordenação das posições nacionais, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério da Economia e a Intervenção Operacional dos Transportes.

O ICP-ANACOM, como ponto de contacto nacional do programa, com responsabilidades na sua promoção, contactou com algumas empresas para prestar esclarecimentos sobre o mesmo, manteve-se em ligação com a Comissão Europeia para obter um ponto de situação quanto à negociação de um contrato com uma entidade portuguesa, criou uma área de trabalho no seu sítio na Internet destinada ao programa e procedeu regularmente à sua actualização (objectivos do programa, financiamentos, concursos públicos, dias de informação).

Quanto ao programa *Promise*, e atendendo a que este terminou no final de 2002, as últimas reuniões em que o ICP-ANACOM participou foram, em parte, dedicadas a analisar o projecto de decisão relativo ao programa MODINIS, que deverá dar alguma continuidade aos objectivos que nortearam o programa *Promise* nos dois últimos anos, nomeadamente no acompanhamento da execução do Plano de Acção *eEurope*.

O ICP-ANACOM colaborou igualmente, no quadro da União Europeia, em outras áreas com implicações sectoriais, como os mercados públicos, as redes transeuropeias, a sociedade da informação e a protecção de dados, para além das

relações externas da União, no âmbito da coordenação assegurada ao nível nacional pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### 3.2 Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

#### Enquadramento

Criado em 1997, o Grupo de Reguladores Independentes (*Independent Regulators Group* - IRG) agrupava as autoridades reguladoras nacionais (ARN) de telecomunicações a nível europeu, ou seja, dos quinze Estados-membros da União Europeia (UE), dos países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein) e da Suíça. Desde 1 de Janeiro de 2003, integra também as ARN dos países candidatos à UE (Bulgária, Polónia, República Checa, Hungria, Roménia, Letónia, Lituânia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia e Chipre).

Este grupo tem por objectivo funcionar como um fórum informal de discussão e troca de informações e experiências sobre o sector das telecomunicações, relativamente a assuntos de interesse comum para as ARN envolvidas, tais como: interligação, preços, serviço universal e outros temas relevantes no âmbito da regulação e do desenvolvimento do mercado europeu de telecomunicações. Sempre que considerado adequado, são adoptados documentos orientadores, de natureza não vinculativa, tais como os "princípios de implementação e melhores práticas" (PIB) e "posições comuns" (PC).

O IRG tem uma estrutura leve e funcional, visando evitar a duplicação de discussões em curso noutras sedes (UE, Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações - CEPT), tendo constituído diversos grupos de trabalho, que acompanham os desenvolvimentos de temas especializados.

#### Actividade prosseguida em 2002

Em 2002, uma das principais actividades desenvolvidas pelo IRG, em que o ICP-ANACOM participou activamente, esteve associada à implementação do novo quadro regulatório europeu, para o que foi criado um grupo de trabalho específico - o Grupo de Trabalho sobre Implementação. Houve, além disso, um maior envolvimento em questões específicas, tais como a discussão e operacionalização de aspectos técnicos no âmbito da oferta desagregada do lacete local e dos preços e condições de interligação, a verificação do princípio da orientação dos preços para os custos atendendo à evolução dos sistemas de custeio e a salvaguarda dos direitos dos utilizadores.

No quadro do IRG, o ICP-ANACOM privilegia em particular a presença nos seguintes grupos de trabalho: Poder de Mercado Significativo, Redes Fixas, Mercado Móvel, Utilizadores Finais, Custeio Regulatório e Cooperação ARN-ANC.

O Grupo de Trabalho Poder de Mercado Significativo concluiu, em 2002, uma posição comum (PC) para a consulta pública levada a cabo pela Comissão Europeia, quanto à Recomendação sobre mercados relevantes de produtos e serviços no sector das comunicações electrónicas susceptíveis de regulamentação *ex ante*, em conformidade com o disposto na Directiva 2002/21/CE (directiva-quadro). Esta PC contribuiu para uma definição de mercados mais ajustada às realidades dos Estados-membros e, por conseguinte, para uma melhor adequação de acções regulatórias, com vista à remoção de estrangulamentos e distorções da concorrência. Prosseguindo o mesmo objectivo, foram igualmente desenvolvidos trabalhos sobre as Orientações da Comissão relativas à análise e avaliação de poder de mercado significativo no âmbito do quadro

regulamentar comunitário para as redes e serviços de comunicações electrónicas e debatidos aspectos de natureza operacional no quadro da análise de mercados.

No Grupo de Trabalho Redes Fixas, foi avaliado o estado de implementação do Regulamento 2887/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2000, sobre oferta desagregada do lacete local nos diferentes Estados-membros, bem como dos princípios de implementação e melhores práticas (PIB) acordados. Iniciou-se igualmente uma reflexão sobre o mercado de banda larga e operacionalizou-se um processo de recolha e periódica actualização de informação estatística relacionada com as redes fixas.

O Grupo de Trabalho Mercado Móvel preparou um relatório sobre as questões associadas ao *roaming* internacional, com vista a cooperar com a Comissão Europeia nas investigações sobre a matéria. Foi finalizada uma posição comum sobre a terminação móvel, designadamente quanto à necessidade de se aprofundar o estudo de eventuais medidas correctivas nesse mercado. Em paralelo, desenvolveu-se uma análise sobre a estrutura do mercado de acesso às redes móveis, com destaque para o SMS (serviço de mensagens escritas) e para os operadores móveis virtuais.

No Grupo de Trabalho Utilizadores Finais, foram abordados assuntos relacionados com a prestação do serviço universal nos diferentes Estados-membros, em termos de designação do prestador, serviços abrangidos, qualidade de serviço, avaliação de custos e formas de financiamento. Em paralelo, foram desencadeados os trabalhos preparatórios, com vista à concretização de PIB sobre a cessação de serviços ao utilizador, facturação detalhada e barramento de chamadas, além da análise de matérias tendentes à promoção da transparência tarifária.

No âmbito do Grupo de Trabalho Custeio Regulatório, foram finalizados os PIB sobre separação contabilística e desenvolvidos PIB relativos a ressarcimento de custos. Além disso, aprofundaram-se questões atinentes aos custos do lacete local.

Por último, foi preparada uma posição comum sobre a cooperação entre ARN e ANC (autoridades nacionais da concorrência), no Grupo de Trabalho Cooperação ARN-ANC.

Das actividades dos diferentes grupos de trabalho, visando assegurar o cumprimento do programa de trabalho definido para 2002, alguns documentos importantes foram disponibilizados ao público em geral (outros houve que, dado o seu conteúdo mais reservado, não puderam ser publicados), nomeadamente na página do IRG da Internet:

- \_ Comentários do IRG no âmbito da consulta pública sobre a proposta de recomendação sobre produtos e mercados relevantes;
- \_ Contribuição do IRG sobre a definição de mercados móveis;
- \_ PIB sobre contabilidade analítica;
- \_ Posição comum sobre a cooperação entre ARN e ANC.

Destacam-se ainda as acções no âmbito do desenvolvimento e gestão do IRGIS, projecto cuja liderança é da responsabilidade do ICP-ANACOM e que se consubstancia num sistema de informação integrado entre todas as ARN. O IRGIS decorre da necessidade de promover uma partilha de informação actualizada, por suporte

electrónico e em tempo real, entre as ARN, justificada pela diversidade de elementos comuns que integram as suas actividades de reguladores e pela pressão exercida pelos agentes do mercado relativamente a assuntos que afectam a sua actividade comercial. O ICP-ANACOM assumiu a liderança do processo de desenvolvimento do IRGIS desde o seu início, tendo suportado os custos correspondentes, em termos de recursos humanos e tecnológicos, até ao final de 2002, sendo que, por decisão da plenária do IRG, os custos de desenvolvimento e gestão do IRGIS passam a ser partilhados por todos os membros a partir de 2003.

### 3.3 Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)

#### Enquadramento

As actividades da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) que, do ponto de vista sectorial, têm mais relevância são as desenvolvidas no seio do Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP). Este Comité tem como objectivo fundamental a análise dos aspectos políticos resultantes do desenvolvimento e aplicação das tecnologias na área da informação, informática e dos serviços e sistemas de comunicação, incluindo o respectivo impacto na economia e na sociedade em geral e no fortalecimento da cooperação entre Estados Membros e quando apropriado, entre Estados Membros e não Membros.

O ICCP tem associados diversos grupos de trabalhos, quatro dos quais com importância para o sector das comunicações: Grupo de Trabalho sobre Políticas de Telecomunicações, Grupo de Trabalho sobre Economia da Informação, Grupo de Trabalho sobre Indicadores da Sociedade da Informação e Grupo de Trabalho sobre a Segurança da Informação e a Privacidade.

#### Actividade prosseguida em 2002

O ICP-ANACOM tem acompanhado os diversos grupos de trabalho que integram o Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP) da OCDE, que reúnem uma a duas vezes por ano.

Entre os documentos desenvolvidos no âmbito do ICCP em 2002, destaca-se a preparação do *Communications Outlook*, a segunda fase do estudo do crescimento, a preparação do documento *Measuring the Information Economy* e o início da preparação do *IT Outlook 2004* e dos questionários-modelo sobre a utilização das tecnologias de informação e comunicações para os lares e para as empresas.

Salientam-se igualmente os trabalhos desenvolvidos em matérias como a segurança, o comércio electrónico e as PME, a distribuição electrónica de bens e serviços, os mecanismos alternativos de resolução de conflitos, os desenvolvimentos nas políticas de desagregação do lacete local, os preços dos acessos locais, a separação estrutural da oferta do lacete local, as redes locais sem fios (R-LAN), a banda larga para as empresas, os indicadores para avaliação da concorrência nas telecomunicações e a relação entre o serviço universal e a banda larga.

Em resultado da actividade do Grupo de Trabalho sobre a Segurança da Informação e a Privacidade, durante o ano 2002 procedeu-se à revisão das "Linhas Orientadoras para a Segurança dos Sistemas e das Redes de Informação: para uma Cultura de Segurança", as quais foram adoptadas como Recomendação do Conselho da OCDE na

sua 1037.<sup>a</sup> Sessão, a 25 de Julho de 2002. Estas linhas orientadoras têm servido de base a diversos esforços de implementação, a nível nacional, de planos de segurança de informação e estão, também, na base da Resolução A/RES/57/239, "Criação de uma Cultura Global de Cybersegurança", adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua 57.<sup>a</sup> Sessão. As linhas orientadoras promovem uma cultura de segurança entre todos os participantes que desenvolvem, possuem, fornecem, gerem, mantêm e utilizam sistemas de informação e redes, independentemente de estes pertencerem aos governos, às empresas ou à sociedade civil. Os nove princípios em que se baseiam -

- consciencialização, responsabilidade, reacção, ética, democracia, avaliação do risco, concepção e implementação da segurança, gestão da segurança e reavaliação -
- aplicam-se a todos os participantes, embora diferentemente, dependendo dos seus papéis em relação aos sistemas e às redes de informação.

### 3.4 União Internacional das Telecomunicações (UIT)

#### Enquadramento

A União Internacional das Telecomunicações (UIT), criada em 1865 como União Telegráfica Internacional, é desde 1947 uma agência especializada das Nações Unidas. Tem como objectivos fundamentais a regulamentação das telecomunicações a nível mundial, a gestão do espectro e das órbitas de satélites, o estabelecimento de normas de exploração de equipamentos e sistemas, a coordenação dos dados necessários à planificação e à exploração de serviços de telecomunicações e, no seio do sistema das Nações Unidas, o desenvolvimento das telecomunicações e das infra-estruturas conexas. Tem ainda um papel determinante na cooperação com países menos desenvolvidos (LDC), no sentido de promover o desenvolvimento das suas redes e serviços de telecomunicações, com vista à redução do fosso digital. Portugal foi um dos membros fundadores da UIT.

No final de 2002, a UIT era composta por 189 Estados Membros, integrando mais de 600 entidades com interesses no sector das telecomunicações, desde operadores a fabricantes, na qualidade de membros dos Sectores.

O órgão máximo da UIT é a Conferência de Plenipotenciários (PP) que, de 4 em 4 anos, reúne os mais altos representantes dos Estados Membros, para discutir questões de política geral, planeamento estratégico e gestão da organização a longo prazo. No período entre duas PP, a gestão da UIT é assegurada pelo Conselho, no qual a PP delega determinadas competências. O Conselho é composto por 46 Estados Membros eleitos pela PP. Portugal é membro do Conselho desde 1994.

A nível funcional, a UIT está organizada em três Sectores:

- O Sector das Radiocomunicações (UIT-R), que visa implementar os objectivos da União em termos de radiocomunicações, nomeadamente assegurar a utilização racional, equitativa, eficaz e económica do espectro radioeléctrico por todos os serviços de radiocomunicações, incluindo os que utilizam as órbitas de satélites. No âmbito da UIT-R, realizam-se conferências mundiais de radiocomunicações (WRC), encarregadas de proceder a revisões do Regulamento das Radiocomunicações, instrumento com carácter de tratado internacional, havendo também lugar a conferências regionais, sempre que justificado. No seio da UIT-R, funciona ainda o Comité do Regulamento das Radiocomunicações (RRB), cujos membros são eleitos pela PP.
- O Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T), que visa implementar os objectivos da União em termos de normalização, tratando questões técnicas, de exploração e de tarifação sobre as quais adopta recomendações, tendo em vista a normalização das telecomunicações à escala mundial. No quadro deste Sector, realizam-se regularmente assembleias mundiais de normalização das telecomunicações.
- O Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D), que visa implementar os objectivos

da União em termos de desenvolvimento das telecomunicações, nomeadamente facilitar e melhorar o desenvolvimento das telecomunicações, favorecendo, organizando e coordenando as actividades de cooperação e de assistência técnicas. Adicionalmente, a UIT-D actua como entidade executora de projectos na área das telecomunicações no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). As matérias relacionadas com o âmbito de actividade da UIT-D são discutidas em conferências, mundiais e regionais, de desenvolvimento das telecomunicações, onde nomeadamente é aprovado o plano de acção do sector.

A UIT assume também, quando a tal solicitada, a responsabilidade tida por adequada em eventos de natureza transversal que decorrem no seio das Nações Unidas, como é o caso da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), que terá lugar em duas sessões, a primeira em Dezembro de 2003 e a segunda em Novembro de 2005.

### Actividade prosseguida em 2002

O envolvimento do ICP-ANACOM na UIT, na qualidade de Estado Membro, faz-se sentir tanto a nível dos órgãos principais - Conferência de Plenipotenciários, Conselho e eventos de alto nível - como no âmbito dos três Sectores, incluindo os diversos órgãos de cada um (conferências e/ou assembleias, comissões de estudos, grupos consultivos).

O ano de 2002 foi particularmente activo no seio da UIT, uma vez que se realizaram duas das principais conferências da organização: a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC-02), órgão máximo da UIT-D, em Março, e a Conferência de Plenipotenciários (PP-02), órgão máximo da União, em Setembro/Outubro.

Registou-se, assim, um acréscimo dos trabalhos aos diversos níveis da organização, nomeadamente no Conselho, com vista à preparação da PP-02, que foi uma conferência particularmente difícil. Com efeito, à complexidade das matérias habitualmente tratadas nestas conferências (eleições para Conselho e diversos postos, definição de estratégia e aprovação do plano financeiro), que servirão de base ao funcionamento da União no quadriénio seguinte, acresceram as dificuldades financeiras com que a UIT se depara presentemente, como reflexo da situação difícil que atravessa o mercado internacional das telecomunicações em geral.

O resultado mais flagrante da PP-02 foi a constatação do agudizar da situação financeira da UIT, provocado pela descida das contribuições de vários Estados Membros, fundamentalmente ocidentais, gerando um orçamento aquém do unanimemente considerado necessário e implicando um crescimento nominal nulo pelo menos para os dois primeiros anos do quadriénio em apreço. Além disso, as exposições de telecomunicações - Expotelecom - têm vindo a apresentar défice nos seus resultados, conduzindo ao agravamento da situação, o que se repercute, nomeadamente, no financiamento das actividades de cooperação (UIT-D).

Não obstante este balanço global, para Portugal os resultados da PP-02 foram bastante gratificantes. Com efeito, Portugal não só foi reeleito, pelo terceiro mandato consecutivo, para o Conselho da UIT como segundo país mais votado na região B - Europa Ocidental (suplantado apenas pela Alemanha), como, na sessão inaugural do Conselho que teve lugar ainda antes do fim da PP-02, foi eleito para a presidência

daquele órgão, posição que deterá até à eleição do seu sucessor na sessão de 2004. Esta é a primeira vez que Portugal desempenha funções de tal importância na UIT.

Portugal desenvolveu, ainda em 2002, diversas acções já na qualidade de presidência do Conselho, relacionadas nomeadamente com a estrutura e os métodos de trabalho dos diversos grupos de trabalho que a PP-02 incumbiu o Conselho de estabelecer, bem como com a criação de um grupo de especialistas para revisão da gestão da UIT, resultante também de decisão da PP-02. Os trabalhos deste grupo serão fulcrais para a possível resolução de alguns dos problemas financeiros e estruturais da União, tendo Portugal, na referida qualidade, desempenhado um papel impulsionador do início dos seus trabalhos. Este grupo é composto por 5 especialistas, um de cada região administrativa da UIT. Por parte da região B, foi nomeado um elemento indicado pela Administração portuguesa.

No quadro do Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D), merece destaque a já referida WTDC-02. À semelhança das PP, também os trabalhos das conferências mundiais de desenvolvimento das telecomunicações visam definir a estratégia e orientar os trabalhos do Sector para o quadriénio seguinte. Neste contexto, a WTDC-02 adoptou um novo plano de acção - o Plano de Acção de Istambul. Este está dirigido essencialmente aos países menos desenvolvidos (LDC) e à execução de projectos de cooperação técnica, sendo composto por seis programas específicos. Em termos genéricos, o Plano de Acção de Istambul propõe-se potenciar os serviços e aplicações das tecnologias de informação e comunicação, em especial nos LDC, contribuindo para que o fosso digital de hoje se transforme numa oportunidade digital.

No âmbito do Sector das Radiocomunicações (UIT-R), o ICP-ANACOM participou activamente nos trabalhos de preparação para a Conferência Mundial de Radiocomunicações a realizar em Junho/Julho de 2003 em Genebra (WRC-03), destacando-se a realização da CPM (*Conference Preparatory Meeting*), que elaborou um relatório consolidado sobre as questões técnicas, operacionais e as bases regulamentares e processuais subjacentes à agenda de trabalhos que irá ser objecto de decisão na WRC-03, com base nos estudos de natureza técnica ou operacional desenvolvidos pelas Comissões de Estudos (CE) e das matérias de natureza regulamentar e processual desenvolvidas pelo Comité Especial.

A actividade da UIT-R reveste-se de importância particular, para Portugal como para os restantes países, nomeadamente da Europa, atendendo à natureza estratégica das suas actividades e das decisões aprovadas nas conferências mundiais e regionais que se realizam no seu seio.

Essas decisões consubstanciam-se em tratados internacionais de aplicação obrigatória pelos Estados Membros da UIT, com impacto directo em áreas de interesse vital para cada um deles, incluindo a segurança nacional.

Dentro da UIT-R, o ICP-ANACOM privilegia, em particular, a presença nos seguintes órgãos:

- \_ Grupo Consultivo de Radiocomunicações (RAG), que, em 2002, procedeu à revisão das prioridades e estratégias adoptadas pelo Sector das

Radiocomunicações, supervisionou e preparou linhas de orientação para a actividade desenvolvida pelas diferentes CE, recomendou medidas tendo em vista o estabelecimento de uma adequada política de cooperação e coordenação com outras organizações e com os outros Sectores da UIT e aconselhou o Director do BR (Departamento das Radiocomunicações) nas questões relacionadas com estas matérias;

- \_ Comité Especial de Regulamentação/Aspectos Processuais (SCRPM - *Special Committee on Regulatory/Procedural Matters*), que abordou as questões regulamentares e processuais relacionadas com a preparação da WRC-03, incluindo a CPM;
- \_ Grupo de Trabalho IMT-2000 e outros sistemas (WP 8F - *IMT-2000 and systems beyond*), que estudou os assuntos relacionados com o IMT-2000, por forma a acompanhar e preparar novas recomendações nesta área e preparar o futuro do IMT-2000, concretamente em termos de disponibilidade/necessidade de espectro para o seu desenvolvimento, tomando as medidas adequadas que venham a permitir a discussão dessas necessidades numa futura WRC.

O ICP-ANACOM participou também no grupo criado, em 2002, no âmbito da Comissão de Estudos 6 (Radiodifusão) para preparar a próxima Conferência Regional de Radiocomunicações, que tem como objectivo rever o Acordo de Estocolmo de 1961, relativo ao serviço de radiodifusão televisiva, visando fundamentalmente efectuar uma planificação apropriada para a televisão digital.

Ao nível do Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T), e em particular na área da numeração, através da Comissão de Estudos 2, o ICP-ANACOM esteve envolvido nos trabalhos sobre o ENUM (*Telephone Number Mapping*), que tem como objectivo estabelecer uma correspondência entre números de telefone e endereços Internet.

Além das actividades referidas, manteve-se a participação activa do ICP-ANACOM no Conselho da UIT, tendo a sessão de 2002, por ser a última antes da PP-02, sido particularmente complexa, assim como o envolvimento nos trabalhos dos diversos grupos consultivos e comissões de estudos dos três Sectores da UIT.

Em 2002, a UIT desenvolveu um papel decisivo na preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), que decorre sob os auspícios das Nações Unidas. Com efeito, a UIT para além de assumir a responsabilidade organizativa, estabeleceu um grupo de trabalho (GT CMSI) para preparação dos contributos, em termos de conteúdo, da UIT para a Cimeira. A reunião deste grupo, que finalizou a contribuição da UIT para a 2.ª reunião do Comité Preparatório da Cimeira (PrepCom2), teve lugar em Dezembro de 2002, em Lisboa, a convite do ICP-ANACOM.

O envolvimento do ICP-ANACOM nos trabalhos preparatórios da CMSI consubstanciou-se, a nível interno, na participação no processo de coordenação interministerial promovido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e, ao nível internacional, na participação no PrepCom1, na Conferência Regional Europeia de Preparação da CMSI (Conferência de Bucareste) e nas discussões sobre a matéria no âmbito das instâncias comunitárias.

No que respeita à recepção na ordem jurídica interna dos diferentes instrumentos fundamentais da UIT de natureza vinculativa, mantinham-se pendentes, no final de 2002, os seguintes processos de ratificação, todos remetidos pelo ICP-ANACOM, em 2001, ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- \_ Actos Finais da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1995 (WRC-95);
- \_ Actos Finais da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1997 (WRC-97);
- \_ Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação do serviço de radiodifusão sonora em ondas métricas (Região 1 e parte da Região 3), realizada em Genebra, em 1984;
- \_ Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação do serviço de radionavegação marítima (radiofaróis) na Zona Marítima Europeia, realizada em Genebra, em 1985;
- \_ Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação dos serviços móvel marítimo e de radionavegação aeronáutica em ondas hectométricas (Região 1), realizada em Genebra, em 1985;
- \_ Actos Finais da Conferência Europeia de Radiodifusão para a planificação do serviço de radiodifusão em ondas métricas e decimétricas, realizada em Estocolmo, em 1961;
- \_ Actos Finais da Conferência Administrativa Regional dos Membros da UIT pertencentes à Zona Europeia de Radiodifusão, encarregada de proceder à revisão parcial do Acordo de Estocolmo (1961), realizada em Genebra, em 1985;
- \_ Actos Finais da Conferência de Plenipotenciários (PP-98), realizada em Minneapolis, em 1998.

### 3.5 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)

#### Enquadramento

A Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), criada em 26 de Junho de 1959, contava, no final de 2002, com 45 administrações europeias. A CEPT tem por objectivos essenciais o estreitamento das relações entre as administrações membros, a harmonização técnica e em matéria de regulação e a coordenação de posições regionais europeias para os trabalhos das organizações internacionais do sector - a União Internacional das Telecomunicações (UIT) e a União Postal Universal (UPU).

O principal órgão da CEPT é a Assembleia, que define as políticas a seguir e a organização geral, reunindo duas vezes por ano. Entre estes encontros, a administração que detém a Presidência (mandatos de um ano) garante a continuidade das tarefas, apoiada pela *Troika* da CEPT. Esta é composta pelas administrações detentoras da Presidência em exercício, anterior e próxima e visa essencialmente assegurar alguma continuidade ao desempenho da função de Presidência.

As actividades da CEPT desenvolvem-se essencialmente nos seus dois Comitês permanentes - o Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) e o Comité Europeu de Regulação Postal (CERP) - e nos grupos de trabalho e equipas de projecto deles dependentes, nos quais são preparadas, entre outras, decisões e recomendações para adopção pelos Comitês.

Antes da reestruturação ocorrida em 2001, que visou fortalecer a actividade político-estratégica da CEPT e adaptá-la à nova realidade do sector das telecomunicações face ao fenómeno da convergência, a CEPT baseava a sua actividade de telecomunicações em dois comités: o Comité Europeu para os Assuntos Regulamentares de Telecomunicações (ECTRA) e o Comité Europeu de Radiocomunicações (ERC), cuja fusão deu origem ao ECC. No seio do ERC e do ECTRA, nasceram em 1990 e 1994, respectivamente, o Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO) e o Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO), com o intuito de dar resposta a um número cada vez maior de solicitações de carácter permanente e apoiar os Comités.

No âmbito do referido processo de reforma por que a CEPT passou recentemente, está prevista a substituição dos dois gabinetes, ERO e ETO, por um único, que se deverá chamar Gabinete Europeu de Comunicações (ECO). A formalização de tal alteração é contudo mais complexa do que a reestruturação da própria CEPT, uma vez que os gabinetes assentam em instrumentos jurídicos de natureza mais sólida, com procedimentos de alteração específicos e morosos. No entanto, enquanto se aguarda a sua regularização formal, a fusão foi já implementada na prática em termos funcionais, acumulando o ERO as funções e os recursos dos dois gabinetes.

### Actividade prosseguida em 2002

O ICP-ANACOM participa em todas actividades da CEPT, na qualidade de Administração portuguesa. Em 2002, a 1 de Outubro, teve início a presidência portuguesa da organização, que se prolonga até 30 de Setembro de 2003.

Foram os seguintes os temas que a Administração Portuguesa identificou como prioritários para a sua presidência:

- \_ Promoção e divulgação da CEPT, interna e externamente;
- \_ Dinamização e fortalecimento do relacionamento com as organizações regionais com as quais a CEPT possui acordos de cooperação, como o Conselho de Ministros de Telecomunicações Árabe (ATCM), no âmbito da Liga de Estados Árabes, a União Africana de Telecomunicações (ATU), a Telecomunidade da Ásia-Pacífico (APT), a Comissão Inter-Americana de Telecomunicações (CITEL) e a Comunidade Regional de Comunicações (RCC);
- \_ Clarificação do envolvimento da CEPT na preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI);
- \_ Desenvolvimento no seio da CEPT de uma política de coordenação de candidaturas a postos em organizações internacionais do sector das comunicações e do sector postal;
- \_ Negociação do acordo de cooperação entre a CEPT e a Comissão Europeia e envolvimento da CEPT nas questões inerentes à aplicação do novo quadro regulamentar comunitário.

Neste âmbito, o ICP-ANACOM desencadeou diversas medidas, destacando-se:

- \_ No que diz respeito à cooperação com as outras organizações regionais, além da assinatura, logo no primeiro dia da Presidência portuguesa, de um Memorando de Entendimento (MoU) com a RCC (organização regional que agrupa a Rússia e mais 11 ex-Repúblicas Soviéticas do Leste Europeu e Centro Asiático), foram estabelecidos diversos contactos e reuniões com as várias

organizações com vista a fortalecer a aplicação prática dos acordos correspondentes, incluindo um encontro de alto nível que teve lugar igualmente no dia 1 de Outubro;

- \_ No âmbito da promoção e divulgação da CEPT, deu-se início ainda em 2002 a diversas acções, nomeadamente com vista ao desenvolvimento do novo sítio na Internet e à edição de uma brochura institucional para promoção da organização;
- \_ No contexto de uma possível coordenação de candidaturas a postos em organizações internacionais, foi promovida, no seguimento da decisão da Assembleia, a realização de uma reunião de um grupo *ad-hoc* sobre a matéria, que teve lugar em Lisboa já no início de 2003.

Ainda antes do início do mandato enquanto presidência, a participação portuguesa ao nível da gestão máxima da organização manifestou-se de forma activa e produtiva durante todo o ano de 2002, no âmbito dos trabalhos da *Troika*, de que foi membro enquanto vice-presidência até 30 Setembro. Com efeito, a *Troika*, por via sobretudo da elaboração de documentos e preparação prévia das reuniões da Assembleia, assumiu um papel de especial relevância na condução e facilitação do funcionamento da CEPT.

O ICP-ANACOM manteve igualmente a participação activa nos trabalhos dos comités permanentes - ECC e CERP - e respectivos grupos de trabalho e equipas de projecto, bem como nos Conselhos de Administração do ERO e do ETO.

Ao nível do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), revestiram particular importância os trabalhos desenvolvidos no seio dos grupos de trabalho sobre a UIT (GT ITU) e de preparação das diversas conferências agendadas: WTDC-02 (Março 2002), PP-02 (Setembro/Outubro 2002) e WRC-03 (Junho 2003).

Ainda no quadro do ECC, o ICP-ANACOM privilegia em particular a presença nos seguintes grupos de trabalho: Gestão de Frequências, Engenharia do Espectro, Regulamentação de Radiocomunicações, IMT-2000 e Outros Sistemas e Preparação de Conferências.

O Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências (ECC GT FM) desempenhou, em 2002, um papel determinante no contexto da actividade da CEPT em matéria de harmonização do espectro radioelétrico ao nível europeu no âmbito dos serviços e sistemas de radiocomunicações, desenvolvendo estratégias para a implementação de planos para futura utilização do espectro e seleccionando e aplicando critérios de partilha e compatibilidade entre serviços e sistemas de radiocomunicações. Este grupo contribuiu para o trabalho do Grupo de Preparação de Conferências (CPG), em particular na preparação das posições da CEPT para a WRC-03, e recomendou métodos de coordenação para consignação de frequências e coordenou actividades de monitorização e contribuições da CEPT para a UIT-R e seus grupos de projecto.

Realizou-se também, em 2002, no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências, a reunião multilateral de Maastrich, que aprovou um acordo especial para o planeamento da faixa de frequências 1452-1479,5 MHz (parte da chamada "Banda L") para o sistema T-DAB (*Terrestrial Digital Audio Broadcasting*).

Também o Grupo de Trabalho Engenharia do Espectro (ECC GT SE) desenvolveu, em

2002, estudos, recomendações e ou relatórios e estabeleceu critérios de compatibilidade susceptíveis de constituírem linhas de orientação para o uso eficiente do espectro radioelétrico pelos vários serviços de radiocomunicações. Com base em estudos de engenharia devidamente fundamentados, este grupo preparou ainda contribuições para a UIT-R e para o Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI).

O Grupo de Trabalho de Regulamentação de Radiocomunicações (ECC GT RR) desempenhou um papel determinante no contexto da actividade da CEPT em matéria de harmonização de normas e procedimentos técnico-regulamentares ao nível europeu, aplicáveis a equipamentos destinados a serviços e sistemas de radiocomunicações, em consonância com a legislação comunitária em vigor.

A equipa de projecto do ECC sobre IMT-2000 e Outros Sistemas (ECC PT1) teve igualmente um papel relevante ao coordenar as contribuições europeias no seio da UIT-R e assegurou o tratamento de todas as questões relacionadas com o UMTS/IMT-2000 e sistemas que venham a constituir a sua evolução, tendo em atenção assuntos de espectro, regulamentares e os relacionados com a compatibilidade e partilha de espectro entre serviços.

É de realçar, em particular, o envolvimento do ICP-ANACOM na actividade do Grupo de Preparação de Conferências (CPG), que, em 2002, preparou as posições e *Briefs* para as delegações nacionais da CEPT, de modo a fundamentar as posições europeias a apresentar à WRC-03 sob a forma de ECP (propostas comuns europeias), e promoveu e organizou as acções necessárias à coordenação da posição da CEPT com as posições assumidas por outras organizações regionais de radiocomunicações. O ICP-ANACOM assumiu o compromisso de assegurar a coordenação europeia de três temas da agenda da WRC-03.

No âmbito do CPG, o ICP-ANACOM participou ainda nas actividades das seguintes equipas de projecto: CPG PT1, criado para as questões regulamentares; CPG PT2, criado para a área dos serviços móvel, móvel por satélite, radionavegação por satélite e serviços científicos espaciais; CPG PT3, criado para a área dos serviços fixo e fixo por satélite, radiodifusão por satélite e *High Altitude Platforms* (HAP); CPG PT4, criado para a área dos serviços móvel marítimo, amador e amador por satélite e radiodifusão em onda curta.

Por fim, é de realçar a criação de um grupo especial no âmbito do ECC, com o objectivo de elaborar uma proposta para a reestruturação do Comité. O ICP-ANACOM participou activamente neste grupo, que apresentou o resultado dos seus trabalhos na primeira reunião do ECC de 2003.

Ao nível do Conselho do ERO, em 2002, foram aprovadas as emendas à sua Convenção, como resultado das decisões tomadas a propósito da reestruturação da CEPT, processo que culminou com a assinatura do instrumento respectivo em Dezembro de 2002, em Copenhaga.

Em 2002, o Comité Europeu de Regulamentação Postal (CERP) debruçou-se, em particular, sobre as questões relativas à implementação efectiva da Directiva Postal 97/67/CE e à revisão e transposição da Directiva 2002/39/CE, que alterou a anterior,

e acompanhou a realização e apresentação dos estudos da Comissão Europeia relativos ao sector, tendo igualmente debatido os desenvolvimentos relativos às propostas de classificação e ofertas iniciais de compromissos para a negociação dos serviços postais no Acordo Geral de Comércio de Serviços da Organização Mundial de Comércio (OMC).

Também foi acompanhada pelos grupos de trabalho do CERP a preparação do Congresso da União Postal Universal (UPU) a realizar em 2004, bem como a análise das propostas de reforma da União, resultantes das recomendações do seu anterior congresso e do grupo de alto nível criado pelo mesmo, trabalho que tem tido continuidade no seio da UPU.

O CERP fez ainda um esforço de compilação e actualização de informação de cariz essencialmente regulamentar dos seus membros, que se encontra disponível num compêndio, estando a preparar, para 2003, a disponibilização de uma página electrónica com informações diversas de interesse público sobre as actividades do Comité.

### 3.6 Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO)

#### Enquadramento

No seio da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), os grupos responsáveis por questões de espectro são, nomeadamente, o sub-comité de gestão do espectro (NATO FMSC) e o grupo de trabalho de políticas (NATO PWG).

O NATO FMSC constitui o único comité com competência para decidir sobre questões de gestão de espectro civil/militar. Entre outras atribuições, assegura a harmonização do espectro necessário para utilizações militares no âmbito dos países da OTAN e elabora, em coordenação com as autoridades nacionais responsáveis pela gestão de espectro, posições a defender pela OTAN e pelas autoridades militares nas conferências mundiais de radiocomunicações da UIT, por forma a melhor salvaguardar os interesses militares.

O NATO PWG é um grupo técnico, subordinado ao NATO FMSC, que, neste enquadramento, desenvolve actividades de apoio e conselho a este Comité. O NATO PWG analisa os temas em discussão na agenda das conferências mundiais das radiocomunicações e aconselha o NATO FMSC sobre as posições que melhor assegurem a defesa dos interesses militares, com o apoio das autoridades nacionais responsáveis pela gestão de espectro. Desenvolve, também, actividades com vista à criação de condições para harmonização do espectro no seio da OTAN, designadamente através da actualização do acordo conjunto civil/militar de utilização de frequências, o *NATO Joint Civil/Military Frequency Agreement* (NJFA).

Participam nos trabalhos dos dois comités descritos representantes dos países membros da OTAN, incluindo, por vezes, as *Partner Nations* (Países participantes no programa *Partnership for Peace*).

#### Actividade prosseguida em 2002

O Acordo Nacional de Partilha de Frequências em Tempo de Paz reflecte o entendimento que existe entre o Ministério da Defesa Nacional e o ICP-ANACOM sobre a utilização de faixas de frequências que são designadas por faixas militares. Dentro do possível, o espectro classificado como faixa militar encontra-se harmonizado ao nível europeu e, para além de satisfazer os requisitos de forças militares nacionais, é considerado de utilização vital para os comandos e forças da OTAN.

No âmbito da cooperação que mantém com as entidades militares, o ICP-ANACOM tem participado nos trabalhos dos comités civis/militares responsáveis por questões de espectro e gestão de frequências, em particular o NATO FMSC e o NATO PWG.

### 3.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO)

#### Enquadramento

A Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO) é uma organização intergovernamental de âmbito mundial, que resultou da reestruturação da INTELSAT.

Em Julho de 2001, em consequência de imperativos essencialmente comerciais, ocorreu a reestruturação da INTELSAT, que comportou a privatização da organização e a consequente divisão em duas entidades distintas. Deste modo, procedeu-se à transferência da componente operacional da INTELSAT para uma empresa privada de responsabilidade limitada, a Intelsat Ltd., que assumiu o cumprimento das obrigações de serviço público, em particular a manutenção dos compromissos contratuais face aos clientes LCO (*Life Connectivity Obligation* - países ou regiões que dependem do sistema da INTELSAT para comunicar com o exterior), e a manutenção da cobertura e conectividade globais, numa base comercial.

Além disso, manteve-se a organização intergovernamental, com carácter residual e com a nova designação (ITSO), com as funções circunscritas à supervisão do cumprimento, pela nova empresa, das obrigações de serviço público, em particular, das obrigações LCO.

A actual estrutura da ITSO, constituída por 144 Estados (Partes), comporta a Assembleia de Partes, que reúne de dois em dois anos, e o Director Geral, que assume funções executivas.

#### Actividade prosseguida em 2002

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia de Partes da ITSO, que reuniu em Julho de 2002. A definição das actividades da ITSO a médio prazo, a análise das relações entre a ITSO e a Intelsat Ltd., bem como o processo de privatização da Intelsat Ltd. foram as principais matérias analisadas nessa Assembleia de Partes. Neste encontro, foi ainda instituído o Comité Consultivo da organização, em que Portugal não participa. A região da Europa Ocidental está representada neste Comité pela França, Alemanha e Dinamarca, Partes com as quais os outros membros da região poderão coordenar as matérias a debater em cada reunião.

No tocante aos instrumentos fundamentais da organização, encontra-se em curso o processo de ratificação das Emendas ao Acordo da INTELSAT e ao respectivo Acordo de Exploração, na sequência do seu envio, em 2001, ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### 3.8 Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO)

#### Enquadramento

A Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO) é uma organização de âmbito mundial que resultou da reestruturação da Inmarsat.

Em Abril de 1999, essencialmente por imperativos comerciais, ocorreu a reestruturação da organização, que comportou a privatização da Inmarsat e a consequente divisão em duas entidades distintas. Deste modo, procedeu-se à transferência da componente operacional da Inmarsat para uma empresa privada de responsabilidade limitada, a Inmarsat Ltd. (subsidiária da *holding* Inmarsat Ventures plc.), que assumiu a responsabilidade dos princípios de base, que envolvem, nomeadamente, o cumprimento das obrigações de serviço público - prestação do serviço global de socorro e

segurança marítimo (GMDSS) e a cobertura mundial, com especial enfoque para as zonas remotas.

Além disso, manteve-se a organização intergovernamental, com carácter residual e com a nova designação (IMSO), a qual tem funções circunscritas à supervisão do cumprimento, pela nova empresa, dos princípios básicos.

A actual estrutura da IMSO, constituída por 56 Estados (Partes), é composta pela Assembleia, que reúne de dois em dois anos com todas as Partes, pelo Secretariado, órgão executivo dirigido pelo Director Geral, e pelo Comité Consultivo, que apoia o Director Geral e do qual Portugal faz parte desde a sua criação.

### Actividade prosseguida em 2002

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional tanto na Assembleia de Partes da IMSO, como no respectivo Comité Consultivo.

A 16.ª Assembleia de Partes (Setembro de 2002) teve como principal objectivo a análise dos desenvolvimentos da organização ocorridos desde 2000 (data da última sessão deste órgão), bem como da proposta de alteração da Convenção, instrumento fundamental da IMSO. Nesta reunião, foi decidida a criação do Grupo de Trabalho Inter-sessões, presidido pelo Brasil, ao qual compete estudar a futura estrutura da IMSO e as possíveis formas de alteração da Convenção. O Comité Consultivo reuniu duas vezes em 2002 (Março e Setembro de 2002).

No que respeita à ratificação dos instrumentos da IMSO, ocorreu a 9 de Janeiro de 2002 o depósito do instrumento de ratificação do Acordo de Alteração ao Protocolo Relativo aos Privilégios e Imunidades junto do Director da IMSO, o que foi publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 22/2002, de 14 de Março. Este Acordo foi ratificado por Portugal através da Resolução da Assembleia da República n.º 60/2001 e respectivo Decreto do Presidente da República n.º 51/2001, ambos de 1 de Outubro de 2001.

### 3.9 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT)

#### Enquadramento

A Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT) é uma organização intergovernamental, de âmbito europeu, que teve na sua génese a designada "EUTELSAT INTERINA" (Organização Europeia Provisória de Telecomunicações por Satélite), criada pelo "Acordo provisório" celebrado em Paris, a 13 de Maio de 1977. Portugal foi um dos membros fundadores da EUTELSAT. Esta organização tinha por objectivo principal o fornecimento de segmento espacial necessário para a prestação de serviços de telecomunicações internacionais da Europa, incluindo serviços de radiodifusão.

A EUTELSAT é uma organização de âmbito europeu que sofreu, em Julho de 2001, uma reestruturação visando adaptá-la às novas condições regulamentares e ao novo ambiente concorrencial. Nesse âmbito, e essencialmente por imperativos comerciais, ocorreu a sua privatização, com a consequente divisão em duas entidades distintas.

Deste modo, procedeu-se à transferência da componente operacional da EUTELSAT para uma empresa privada de responsabilidade limitada, a sociedade Eutelsat S.A., que assumiu a gestão do segmento espacial, o cumprimento das obrigações de serviço público e a cobertura pan-europeia do sistema de satélites. Além disso, manteve-se a organização intergovernamental EUTELSAT, cujas funções passaram a centrar-se na supervisão do cumprimento, pela nova empresa, das obrigações de serviço universal e dos princípios da não discriminação e da concorrência leal.

A actual estrutura da EUTELSAT, composta por 48 Estados (Partes), confina-se à Assembleia de Partes, que reúne de dois em dois anos com todas as Partes, ao Secretariado, órgão executivo, dirigido pelo Secretário Executivo, e ao Comité Consultivo, órgão de apoio do Comité Executivo.

### Actividade prosseguida em 2002

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia de Partes da EUTELSAT. Na 30.<sup>a</sup> Assembleia de Partes (Maio de 2002), os principais temas analisados foram o processo de Oferta Inicial Pública (IPO) da Eutelsat, S.A., a ocorrer, em princípio, até Julho de 2003, e o orçamento da organização, que cobre com dificuldade os respectivos custos, para além de se ter procedido à eleição dos membros do Comité Consultivo.

No que respeita à ratificação dos seus instrumentos fundamentais, encontrava-se pendente, no final de 2002, o processo de aprovação do Acordo de Alteração ao Protocolo Relativo aos Privilégios e Imunidades da EUTELSAT, enviado em 2001 ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As emendas à Convenção da EUTELSAT, aprovadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 6/2001, de 3 de Novembro de 2000, e pelo Decreto do Presidente da República n.º 7/2001, de 15 de Janeiro de 2001, entraram em vigor a 28 de Novembro de 2002, tendo feito caducar o Acordo de Exploração da organização.

### 3.10 Agência Espacial Europeia (ESA)

#### Enquadramento

A Agência Espacial Europeia (ESA) tem como missão o desenvolvimento do conhecimento científico, tecnológico e das aplicações ligadas ao espaço e o concomitante apoio ao desenvolvimento das indústrias e serviços que lhe estão associados.

Portugal aderiu à ESA, como membro de pleno direito, em 2000. As principais vertentes de actividade da ESA incluem os programas de desenvolvimento científico, de lançadores, de telecomunicações, de navegação e de observação da terra.

Para cada um destes programas existe um comité de gestão especializado, onde estão representados o executivo da Agência e os países membros participantes. Além destes órgãos, existem alguns comités horizontais, como o comité de finanças, e um Conselho, que constitui o órgão de gestão mais elevado. A representação de Portugal ao nível do Conselho está entregue ao Gabinete de Relações Internacionais para a Ciência e Ensino Superior (GRICES), sob a dependência do Ministério da Ciência e Ensino Superior.

### Actividade prosseguida em 2002

A representação nos comités de gestão dos vários programas da ESA está entregue aos organismos que, pela sua natureza e funções, estejam melhor relacionados com a respectiva temática. Assim, em Maio de 2000, o ICP-ANACOM foi indigitado para assumir a representação nacional no Comité de Gestão de Programas de Telecomunicações (JCB).

No culminar de um trabalho de reflexão desenvolvido conjuntamente pelo Executivo da ESA e pelo JCB, o Conselho da ESA, na sua reunião a nível ministerial de Novembro de 2001, aprovou um novo plano de desenvolvimento de médio prazo (2002-2006) para os programas de telecomunicações da Agência, que se traduz num significativo reforço desta área de actividades, com o correspondente esforço financeiro dos Estados participantes.

Como consequência, durante o ano de 2002 foi notório o incremento de actividades e projectos de desenvolvimento lançados pela ESA na área das telecomunicações, relativamente ao ano anterior. Em particular, o JCB realizou quatro reuniões regulares e uma reunião extraordinária.

Um dos aspectos mais interessantes e inovadores deste novo programa reside na importância dada às actividades de desenvolvimento do segmento terrestre e das aplicações (a ESA tem estado quase exclusivamente virada para o segmento espacial), que representa de longe a maior fatia, em termos de valor económico e de emprego, das actividades espaciais, bem como no reforço das preocupações de envolvimento das pequenas e médias empresas tecnológicas europeias.

Ainda em 2002, por despacho conjunto dos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e da Ciência e da Tecnologia, foi fixado o montante da participação de Portugal para o financiamento do plano de longo prazo do programa de telecomunicações da ESA, a executar no período 2002-2006, o qual é suportado pelo ICP-ANACOM.

### 3.11 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)

#### Enquadramento

O Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) é uma organização europeia de normalização, cuja missão é a produção de normas europeias nas áreas das telecomunicações, desenvolvendo igualmente actividades de pré-normalização e normalização nas áreas das tecnologias da informação e da radiodifusão televisiva e sonora. O ETSI teve origem na Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), tendo sido formalmente autonomizado em 1988.

Os órgãos do ETSI são a Assembleia Geral (órgão de decisão responsável pela definição de estratégia de normalização, dotações, assuntos dos membros, designação dos membros do Conselho, designação do Director-Geral e do Adjunto do Director-Geral, aprovação de acordos externos de cooperação na normalização e aprovação dos estatutos e regras de procedimento do Instituto), o Conselho (responsável pela actuação do ETSI entre as reuniões da Assembleia, exercendo os poderes e funções que lhe são delegados pela mesma), um secretariado, estrutura permanente de suporte à organização e os comités técnicos e *task forces*, órgãos de carácter eminentemente técnico.

#### Actividade prosseguida em 2002

O ICP-ANACOM, enquanto membro na categoria de Administração, participou nas duas sessões da Assembleia Geral do ETSI de 2002. No Conselho, tem participado, como observador, acompanhando as actividades do BOARD AIG (*Administrations Interest Group*), grupo *ad hoc* que actua como um fórum e promove a divulgação e troca de informação sobre determinadas matérias consideradas relevantes para a organização.

O ICP-ANACOM acompanha ainda o grupo ETSI 3GPP (*ETSI Third Generation Partnership Project*), no qual são estabelecidos acordos sobre especificações técnicas de 3.ª geração de comunicações móveis.

Por outro lado, o ICP-ANACOM participou no projecto EP M-COMM (*ETSI Project Mobile Commerce*), estabelecido como uma base de definição dos requisitos para a assinatura electrónica e o pagamento electrónico no comércio móvel, que constitui

uma área de crescente importância com impacto na normalização GSM, GPRS e 3G.

Em 2002, foram ainda acompanhadas as seguintes actividades do ETSI: sobre a compatibilidade electromagnética e o espectro radioelétrico, desenvolvidas no âmbito do TC ERM (*Technical Committee EMC and Radio Spectrum Matters*); sobre telecomunicações de emergência, matéria que tem suscitado especial interesse, face nomeadamente aos incidentes de 11 de Setembro de 2001, tendo sido criados o EPP MESA (*Public Safety Partnership Project*), grupo que tem como objectivo o desenvolvimento de uma norma de banda larga móvel destinada primariamente a protecção pública (servindo bombeiros, serviços de tele-medicina, forças militares de manutenção da paz, etc.), e o OCG EMTEL (*Operational Co-Ordination Group of Emergency Telecommunications*), grupo *ad hoc* destinado à coordenação da normalização de telecomunicações de emergência.

Foi, por outro lado, dinamizado pelo ICP-ANACOM, em 2002, o recurso às notificações sobre guias e normas ETSI (EG e ES), submetidos a votação pelo ETSI, mediante a emissão de alertas, em áreas de especial interesse para o ICP-ANACOM, como compatibilidade electromagnética, redes de próxima geração, factores humanos, segurança e qualidade de serviço.

Para facilitar o conhecimento das questões da normalização de interesse público, foi introduzido no sítio do ICP-ANACOM na Internet uma área que dá acesso directo às votações e inquéritos públicos do ETSI e ainda, em 2002, o acesso à sua nova área de normalização de interesse público (*ETSI Standardisation in the interest of Public Policies*).

### 3.12 União Postal Universal (UPU)

#### Enquadramento

Em 9 de Outubro de 1874, com o Tratado de Berna, foi fundada a então designada União Geral dos Correios. Portugal esteve entre os 22 países que assinaram esse Tratado. Esta organização intergovernamental assumiu a sua actual designação, União Postal Universal (UPU), em 1878, constituindo-se, em 1948, como instituição especializada das Nações Unidas.

Criada para incentivar a colaboração e o desenvolvimento no sector postal internacional, as actividades da UPU centram-se na promoção da cooperação, por forma a catalisar o desenvolvimento postal, e da qualidade dos serviços postais.

O Congresso, órgão máximo da UPU, reúne de 5 em 5 anos para proceder à revisão da legislação postal internacional. As suas funções são eminentemente legislativas, embora a tendência mais recente seja no sentido de delegar cada vez mais competências nos dois Conselhos, ficando o Congresso sobretudo com o papel de definir políticas estratégicas e globais.

O Conselho de Exploração Postal (CEP), também designado por Conselho de Operações Postais (COP), reúne uma vez por ano e é constituído por quarenta membros eleitos. No último Congresso da UPU, em 1999, Portugal foi eleito Presidente do CEP, que, entre outros assuntos, trata dos aspectos operacionais, económicos e comerciais do serviço postal internacional, procede à revisão dos Regulamentos aprovados a seguir a cada Congresso, promove a introdução de novos produtos postais e dirige, também, recomendações aos Países Membros a respeito de processos tecnológicos e operacionais.

O Conselho de Administração (CA) reúne uma vez por ano e é constituído por 41 membros, tendo como principal missão assegurar a continuidade dos trabalhos da UPU entre Congressos e supervisionar as suas actividades de regulação, administrativas, legislativas e legais.

### Actividade prosseguida em 2002

Em 2002 o ICP-ANACOM participou activamente nos trabalhos da União Postal Universal (UPU), na qualidade de País Membro e de Administração Postal, em particular nos grupos, comissões e plenárias dos Conselhos (CA e CEP) e na conferência estratégica.

A UPU continuou, em 2002, os trabalhos relativos à reforma da União, de acordo com as recomendações do grupo de alto nível criado pelo Congresso de Beijing (Pequim), de 1999. Esta reforma visa a integração de todos os intervenientes do sector nos seus trabalhos, permitindo a análise de questões pertinentes e actuais que promovam o desenvolvimento e a cooperação do mercado postal, por forma a garantir a prestação do serviço universal e o incremento da sua qualidade de serviço. Assim, foram debatidos temas relativos à prestação do serviço universal e respectiva qualidade, à evolução do mercado e dos seus intervenientes, aos novos mercados e produtos postais, ao processo de reforma postal nos Países Membros, às reservas aos Actos da União, à definição de Administração Postal, às estações de permuta extraterritoriais e aos sistemas de licenciamento em vigor nos Países Membros.

Em Outubro de 2002, a UPU realizou uma conferência estratégica, que teve como finalidade reunir as lideranças do mercado postal ao nível regulamentar e operacional e permitir a participação de todas as partes interessadas, com o intuito de discutir as possíveis estratégias para o sector postal para a próxima década. As recomendações da conferência consistiram na necessidade de uma participação mais activa de todos os actores do sector (Governos, operadores públicos e privados, sindicatos, associações de consumidores, de fornecedores, etc.), na reflexão sobre os desafios que se colocam e no papel que deverá ser desempenhado pela UPU, pelos Governos e pelos reguladores, enquanto agentes de mudança e de fomento dos processos de reforma postal.

Encontra-se em curso o processo de ratificação dos Actos Finais do XXII Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado em Beijing (Pequim), em 1999, o qual foi remetido pelo ICP-ANACOM ao Ministério da Economia e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 2002.

### 3.13 União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)

#### Enquadramento

A União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP) é uma organização intergovernamental formada actualmente por 27 Estados, com sede em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai.

A UPAEP constituiu-se, em 1911, como união restrita da União Postal Universal (UPU), abarcando igualmente, entre os seus objectivos, as finalidades essenciais da UPU, nomeadamente a criação de um território postal para o intercâmbio recíproco de correspondência.

O Congresso, órgão supremo da União, composto por representantes de todos os Países Membros, reúne a cada cinco anos, com o objectivo de rever e completar a legislação da União e fixar as respectivas prioridades de acção.

O Conselho Consultivo e Executivo (CCE), órgão técnico que funciona em plenária e por grupos de acção, assegura, entre dois Congressos, a continuidade dos trabalhos da União, efectuando estudos e emitindo pareceres sobre questões técnicas, económicas, de exploração e de cooperação técnica de interesse para o serviço postal. Além disso, supervisiona e controla as actividades da Secretaria Geral, sendo composto por todos os Países Membros.

O Comité de Gestão foi criado em 1997, numa reunião do Conselho Consultivo e Executivo. Este órgão é constituído pelo Presidente e Vice-Presidentes do CCE em funções e por mais quatro membros a nomear pelo Congresso. Reúne, pelo menos, duas vezes por ano com a missão de seguir, avaliar e controlar os planos estratégicos definidos pelo Congresso e implementados pelo CCE, apresentar propostas para a resolução de determinados assuntos administrativos e desenvolver as tarefas que lhe confiarem.

#### Actividade prosseguida em 2002

O ICP-ANACOM, na qualidade de País Membro e de Administração Postal, esteve representado, em 2002, nos grupos de trabalho do Conselho, no Conselho Consultivo e Executivo e na III Reunião de Ministros da Tutela UPAEP.

A UPAEP continuou em 2002 o seu processo de reforma, tendo para o efeito tido em particular atenção as recomendações do grupo de trabalho 'Desenvolvimento Futuro da UPAEP', presidido por Portugal. Estas recomendações passaram por uma proposta de alteração ao Plano Estratégico da UPAEP, visando a definição de áreas temáticas prioritárias dirigidas quer aos países - como sejam a reforma e modernização do serviço postal universal, a qualidade de serviço e o melhoramento da rede, a formação de recursos humanos e a cooperação técnica - quer à gestão interna da União.

O Conselho Consultivo e Executivo (CCE) aprovou as alterações ao plano estratégico, assim como o orçamento da União para 2003 e as propostas de flexibilização do acesso ao Fundo de Cooperação Técnica e ao Fundo de Disponibilidade, visando a utilização deste último para projectos estratégicos de melhoramento da qualidade de serviço e de tratamento, encaminhamento, distribuição e desenvolvimento dos serviços de valor acrescentado e de novos serviços.

A UPAEP organizou a sua III Reunião de Ministros da Tutela do Sector Postal, que se realizou em Madrid, em Maio de 2002, e teve como principal objectivo encorajar os Governos dos Países Membros da União a apoiar medidas que permitam o desenvolvimento do sector postal, tendo culminado com a adopção da Declaração de Madrid, subscrita por todos os representantes dos Países Membros.

O processo de ratificação dos Actos Finais do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP), realizado no Panamá, em 2000, remetido pelo ICP-ANACOM, em 2001, ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, encontrava-se pendente no final de 2002.

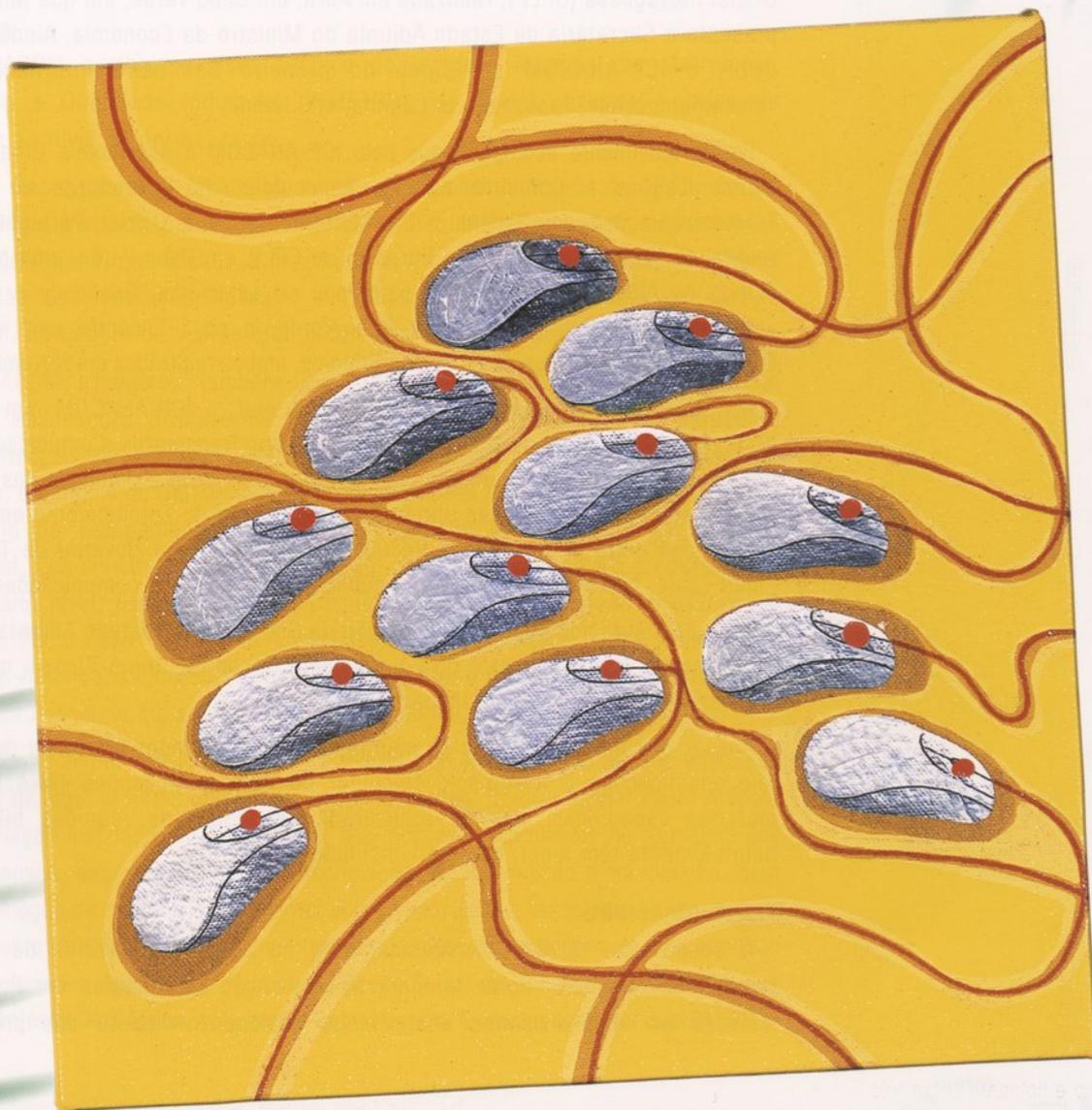
### 3.14 Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG)

O ICP-ANACOM tem participado e acompanhado reuniões plenárias do Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG - *Digital Terrestrial Television Action Group*), o qual apresenta como objectivos essenciais a criação de um enquadramento operacional para a introdução harmoniosa e orientada para o mercado dos serviços de televisão digital terrestre, utilizando as máximas potencialidades do sistema DVB-T, bem como a identificação das soluções ideais para os cenários de transição para a introdução de serviços digitais, face ao actual sistema analógico, e a subsequente migração para um futuro totalmente digital.



Diana Godinho da Silva Costa  
Sem título, 2003  
30x30x7cm  
Acrílico e colagem sobre tela

## 4 Cooperação



**Enquadramento**

O ICP-ANACOM tem vindo a assumir a cooperação, de natureza institucional e técnica, como uma importante vertente da sua actuação. Esta cooperação, quer bilateral quer multilateral, tem de alguma forma dado seguimento às políticas e prioridades definidas ao nível governamental, complementando-as nos domínios de intervenção do ICP-ANACOM.

Neste contexto, é de realçar a existência de protocolos bilaterais de colaboração, celebrados entre o ICP-ANACOM e ou a tutela e as seguintes entidades: Governo de Transição em Timor Leste, Governo Federativo do Brasil, Governo da Guiné-Bissau, Direcção Nacional dos Correios e Telecomunicações de Angola, Direcção Geral das Comunicações de Cabo Verde e Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique.

**Actividade prosseguida em 2002****Cooperação institucional**

Em 2002, no âmbito da cooperação institucional promovida em moldes multilaterais, destaca-se a participação no VI Encontro Ministerial e de Administrações de Correios e Telecomunicações da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), realizado em Abril, em Cabo Verde, em que também esteve presente a Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia. Ainda ao nível da CPLP, o ICP-ANACOM participou no primeiro Seminário Internacional sobre Telecomunicações, realizado em Luanda, em Julho.

Foram igualmente acompanhados pelo ICP-ANACOM a Assembleia Geral e o Fórum "Comunicações e Concorrência" da Associação de Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa (AICEP), realizados em simultâneo com o Encontro da CPLP, em Cabo Verde, em Abril. Ainda no âmbito da AICEP, o ICP-ANACOM participou no seminário "Qualidade e Segurança - - Armas de Competitividade", em Cabo-Verde, e no I Encontro com os Parceiros Estratégicos dos Correios de S. Tomé e Príncipe, ambos realizados em Novembro de 2002.

No quadro da cooperação institucional bilateral, o ICP-ANACOM, em Outubro de 2002, reuniu com uma delegação do Ministério dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas de Timor Leste, chefiada pelo Ministro, com vista à definição das plataformas de cooperação para 2003, ao abrigo do "Memorando de Entendimento em matéria de cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo de Transição em Timor Leste, nos domínios das obras públicas, transportes e comunicações".

Foi igualmente acompanhada a reunião da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia com o Ministro do Equipamento Social da Guiné-Bissau, que decorreu em Dezembro de 2002, em Lisboa.

Apesar dos diversos contactos mantidos com o regulador brasileiro do sector das telecomunicações - a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - sobre matérias específicas, não se realizaram, em 2002, as reuniões bilaterais que habitualmente têm lugar, com periodicidade semestral.

**Cooperação técnica**

A cooperação técnica consubstancia-se no apoio, em termos de consultoria, prestado à distância, como também na realização de estágios em Portugal e de missões em local, visando deste modo o desenvolvimento dos protocolos de

cooperação bilaterais em vigor com as autoridades competentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor Leste.

As acções realizadas em 2002 tiveram por base o correspondente plano de cooperação do ICP-ANACOM, elaborado anualmente e suportado nas solicitações dos órgãos reguladores e ou administrações desses países.

Assim, o ICP-ANACOM organizou sete acções de formação, que decorreram em Portugal e envolveram vinte e três formandos dos PALOP e de Timor Leste, tendo incidido sobre as seguintes temáticas: engenharia de telecomunicações, gestão do espectro e numeração; regulamentação do sector e concursos públicos; sistemas de informação; recursos humanos, contabilidade e gestão financeira, administração e finanças, atendimento ao público e documentação/arquivo; normalização; fiscalização do espectro radioeléctrico; e relações internacionais e cooperação.

Paralelamente a estas acções de formação, foi formalizada a doação de equipamento de fiscalização radioeléctrica ao Instituto das Comunicações da Guiné-Bissau (ICGB) e apoiada a participação de um técnico do ICGB num estágio realizado pela UIT.

#### Outras acções

O ICP-ANACOM acolheu a visita técnica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), do Brasil, visando a troca de experiências ao nível da normalização.

Na área postal, o ICP-ANACOM recebeu uma delegação da *PTT Serbia Communications*, empresa pública de correios da República Federal da Jugoslávia, e uma delegação russa, que incluiu a presença do Vice-Ministro das Comunicações e Informatização da Federação Russa e o Director Geral da Empresa de Correio Internacional, no quadro de visitas efectuadas aos CTT - Correios de Portugal.

O ICP-ANACOM assegurou também, em 2002, a coordenação e elaboração de respostas a solicitações diversas de natureza horizontal, recebidas, em particular, através da Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais (DGREI) do Ministério da Economia, e também do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas (GAERE) do Ministério do Equipamento Social, até à tomada de posse do XV Governo Constitucional. Tais solicitações relacionaram-se, nomeadamente, com a preparação de eventos de alto nível, especialmente de Cimeiras de Chefes de Estado, bilaterais ou multilaterais. Foi o caso da Cimeira Luso-Espanhola, da Cimeira Luso-Brasileira, da Cimeira Ibero-Americana e do encontro de trabalho entre a Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia e o seu homólogo da República Popular da China.

Adicionalmente, foram patrocinadas pelo ICP-ANACOM as iniciativas de três entidades privadas que de alguma forma apoiam os países lusófonos: Centro Juvenil Padre António Vieira, associação instalada em Timor Leste, que desenvolve projectos de formação dos jovens timorenses, nas áreas das novas tecnologias de informação e multimédia, bem como da promoção de conteúdos na Internet sobre Timor Leste; Associação Cooperação e Desenvolvimento (ACODE), com sede no Funchal, que desenvolve acções de solidariedade junto das sociedades dos PALOP; e Grupo de Acção Social da Universidade Católica, que promove o Projecto GAS'África, cuja acção se pauta pela ajuda humanitária aos PALOP.



Inês Botelho  
Sem título, 2002  
115x131cm  
Acrílico sobre tela

## 5 Actividade laboratorial



### Enquadramento

Tendo presentes as responsabilidades estatutariamente cometidas ao ICP-ANACOM na área dos equipamentos e materiais, o ICP-ANACOM fiscaliza e regula o mercado, consciente dos desafios de modernização que a indústria enfrenta e da necessidade de obtenção de um elevado grau de qualidade de produtos e serviços. Esta é seguramente uma contribuição importante para o desenvolvimento tecnológico nacional.

São, assim, efectuadas no seio do ICP-ANACOM calibrações na área eléctrica (Laboratório de Metrologia Radioeléctrica), bem como ensaios de compatibilidade electromagnética (Laboratório de Compatibilidade Electromagnética), ensaios em equipamentos de radiocomunicações (Laboratório de Ensaios de Equipamentos de Radiocomunicações) e ainda ensaios de avaliação de ambientes electromagnéticos.

### Actividade prosseguida em 2002

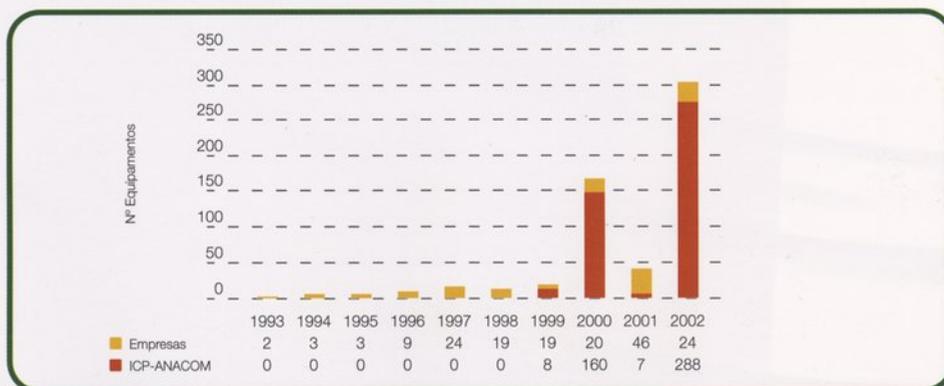
#### Realização de ensaios de compatibilidade electromagnética (CEM) em equipamento eléctrico e electrónico

O Laboratório de Compatibilidade Electromagnética (LCEM) realiza ensaios de emissão e de imunidade, quer conduzida quer radiada, em equipamentos eléctricos e electrónicos de vários tipos.

O LCEM é um laboratório acreditado pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ), segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025, para a realização de ensaios de compatibilidade electromagnética que constam no certificado de qualificação IPQ n.º 95/L.143.

A actividade do LCEM em 2002, comparativamente com o ano anterior, verificou um acréscimo acentuado no número de equipamentos ensaiados provenientes do ICP-ANACOM (cliente interno) e um decréscimo no número de equipamentos ensaiados para clientes externos. O gráfico seguinte, para o período de 1993 (data de início da actividade do laboratório) a 2002, apresenta os valores acumulados anuais do número de equipamentos ensaiados por tipo de clientes (internos e externos).

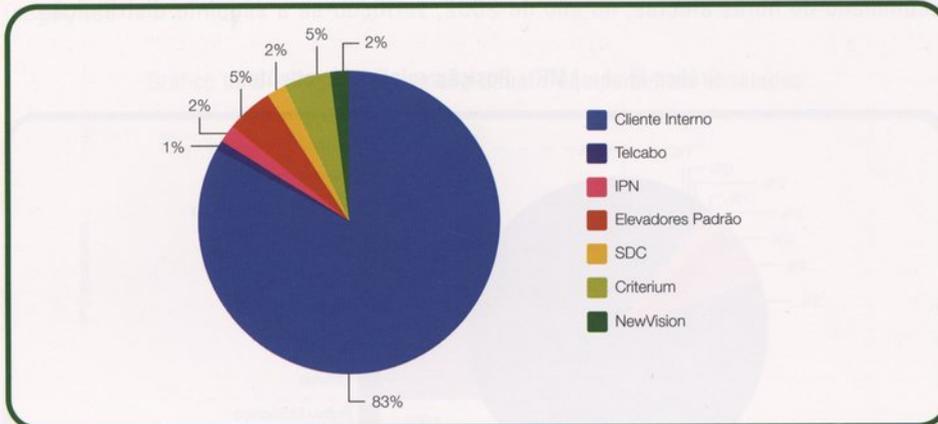
Gráfico III. 1 - LCEM - Actividade anual / equipamentos ensaiados



Fonte: ICP-ANACOM

Em 2002, considerando o valor acumulado de horas afectas aos diversos clientes do laboratório LCEM, registou-se a seguinte posição relativa:

Gráfico III. 2 - LCEM - Posição relativa dos clientes



Fonte: ICP-ANACOM

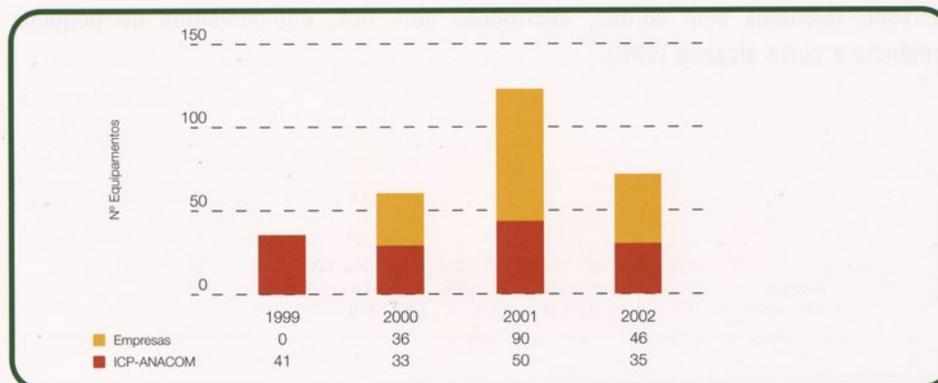
**Realização de calibrações do Laboratório de Metrologia Radioelétrica (LMR)**

O Laboratório de Metrologia Radioelétrica (LMR) é um laboratório acreditado pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025, com o certificado de qualificação IPQ n.º99/L.264. O âmbito da acreditação deste laboratório contempla a calibração de aparelhagem em corrente contínua/baixa frequência (DC/BF) e radiofrequência (RF) até 18GHz. São sobretudo três os tipos de equipamentos abrangidos pela actividade do LMR: analisadores de radiocomunicações, aparelhos de medida (multímetros) e geradores de frequência.

O LMR, como os restantes laboratórios do ICP-ANACOM, passou a estar disponível para a prestação de serviços de calibração a entidades externas. De facto, já no ano de 2001, 64 por cento dos equipamentos calibrados tiveram a sua origem em empresas, actividade que, no ano de 2002, manteve também um importante contributo (57 por cento).

A prestação de serviços de calibração de equipamentos no período 1999-2002 é ilustrada no gráfico seguinte.

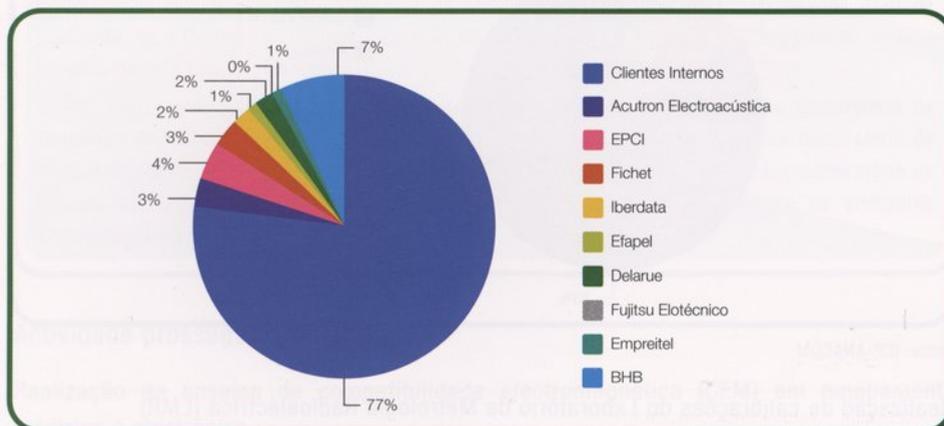
Gráfico III. 3 - LMR - Actividade anual / processos concluídos



Fonte: ICP-ANACOM

No que se refere à posição relativa por clientes do LMR, considerando o valor acumulado de horas afectas, no ano de 2002, verificou-se a seguinte distribuição:

Gráfico III. 4 - LMR - Posição relativa de clientes



Fonte: ICP-ANACOM

#### Realização de ensaios em equipamentos de rádio

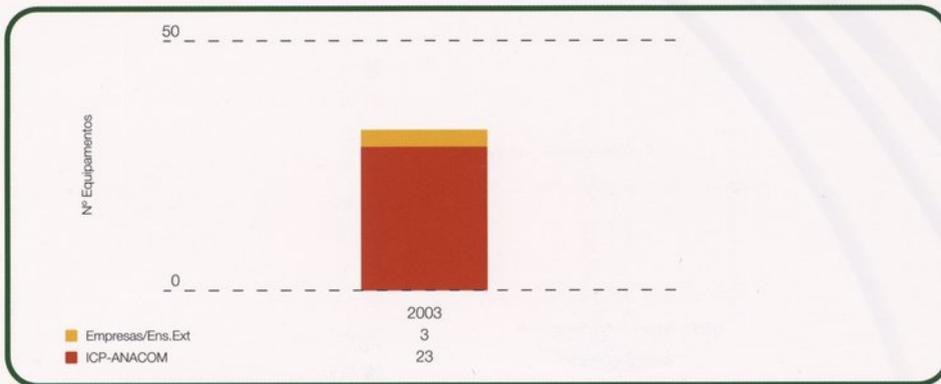
Com a alteração do regime de homologações, o Laboratório de Ensaios de Equipamentos de Radiocomunicações passou a assegurar a verificação da conformidade das características de equipamentos emissores, receptores e emissores/receptores com os requisitos específicos estabelecidos em legislação nacional (radiocomunicações) e/ou normas europeias emanadas pelo Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) e cuja adopção tenha sido recomendada pelo Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) da Conferência Europeia de Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT).

Esta actividade tem como objectivo assegurar uma correcta utilização do espectro radioeléctrico.

Os ensaios recaem sobre equipamentos para diversas utilizações, nomeadamente: rádio pessoal (CB), móvel terrestre (redes privadas), fixo, móvel aeronáutico, móvel marítimo, chamada e procura de pessoas (redes privadas e de uso publico), rádio amador, telefones sem cordão, microfones sem fios, equipamentos de pequena potência e curto alcance (SRD).

Os dados disponíveis relativos aos equipamentos ensaiados no ano de 2002 são os seguintes:

Gráfico III. 5 - Rádio - Actividade anual / equipamentos ensaiados



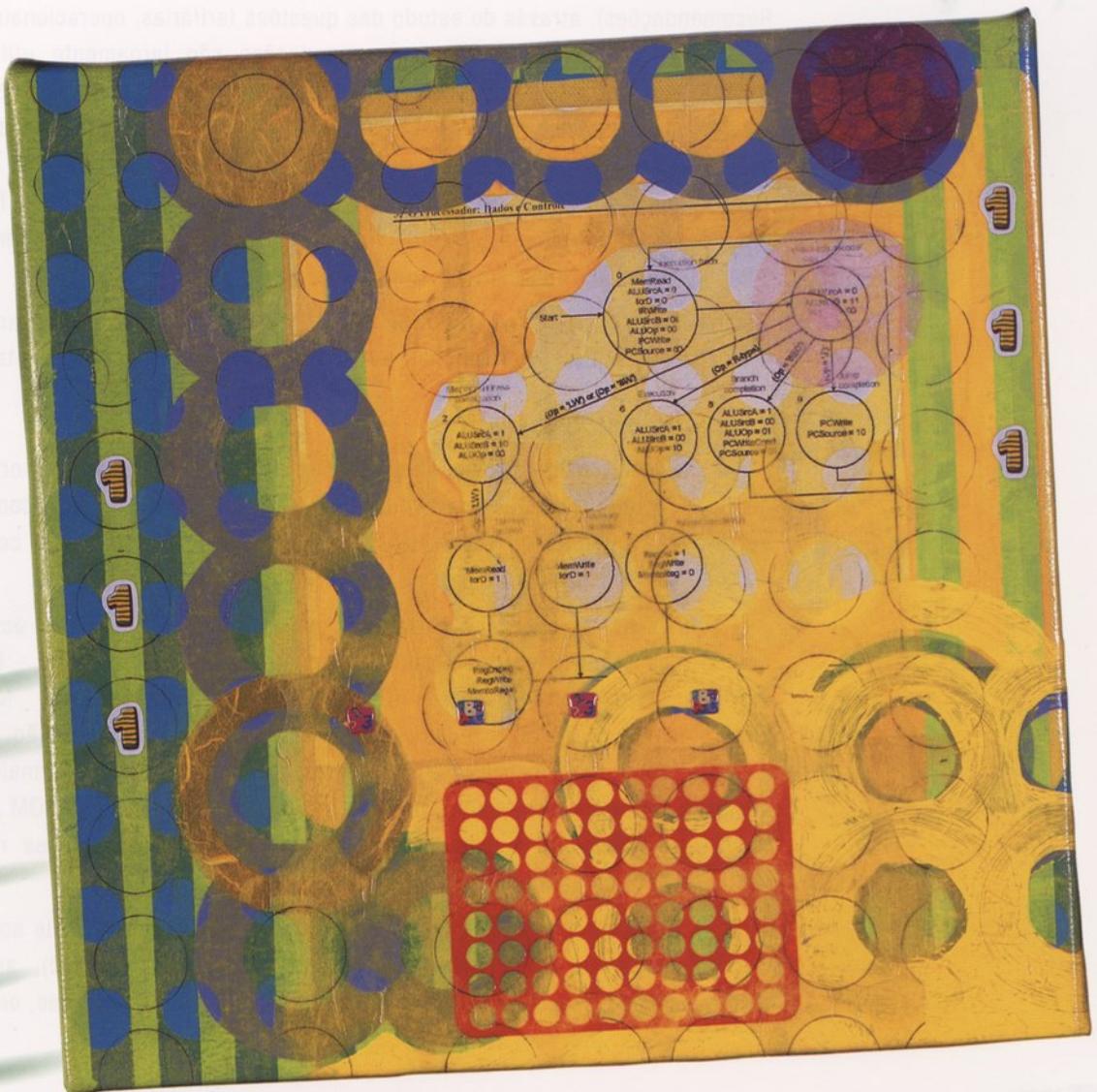
Unidade: equipamento/ensaio no exterior

Fonte: ICP-ANACOM



Diana Godinho da Silva Costa  
Sem título, 2003  
30x30x7cm  
Acrílico e colagem sobre tela

## 6 Normalização técnica



O ICP-ANACOM, nos termos dos seus estatutos, tem responsabilidades na promoção da normalização técnica no sector das comunicações e áreas relacionadas, em colaboração com outras organizações.

### Normalização internacional

No âmbito da normalização internacional, o ICP-ANACOM acompanha directamente as actividades de normalização da União Internacional das Telecomunicações (UIT), no âmbito do Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T), em particular no Grupo Consultivo de Normalização das Telecomunicações (TSAG).

O ICP-ANACOM tem assegurado o acompanhamento das actividades do TSAG e promoveu a realização em Portugal, em Junho de 2002, do Seminário de Divulgação da Normalização Internacional da UIT-T. O ICP-ANACOM também acompanhou as actividades de normalização da UIT-T no domínio da 3ª geração de comunicações móveis.

A UIT-T desenvolve normas globais de telecomunicações (designadas por Recomendações), através do estudo das questões tarifárias, operacionais e técnicas. Embora não vinculativas, estas recomendações são largamente utilizadas, pois garantem a interligação e interoperabilidade de redes e permitem o fornecimento dos serviços de telecomunicações em qualquer parte do globo. Muitas delas encontram-se referenciadas em normas europeias do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI). Relativamente às Recomendações da UIT-T, o ICP-ANACOM procede a uma recolha de comentários, interna e externa, a fim de serem eventualmente considerados na sua resposta a enviar à UIT.

Por sua vez, a participação do ICP-ANACOM no ETSI, que contribui também para a normalização a nível internacional, é referida no capítulo correspondente.

### Normalização sectorial

Por via de protocolo de cooperação com o organismo nacional de normalização, o Instituto Português da Qualidade (IPQ), o ICP-ANACOM é o organismo com funções de normalização sectorial (ONS/ANACOM) para os domínios das comunicações (telecomunicações e correios) e da compatibilidade electromagnética.

O ONS/ANACOM coordena e apoia a participação nacional nas actividades de normalização relevantes dos organismos europeus de normalização - ETSI, Comité Europeu de Normalização (CEN), Comité Europeu de Normalização Electrotécnica (CENELEC) - e dos organismos mundiais de normalização - a Comissão Electrónica Internacional (IEC) e a Organização Internacional de Normalização (ISO), designadamente. Neste quadro, prepara as respostas do ONS/ANACOM às consultas do IPQ relativamente a pareceres, inquéritos públicos e votações nacionais de documentos normativos desses organismos.

No âmbito da cooperação com as ONS, foram criadas pelo IPQ, de acordo com as directivas relevantes do Conselho Nacional da Qualidade (CNQ), as comissões técnicas portuguesas (CT). Nestas comissões participam associações, organismos da

administração pública e empresas, quando considerado conveniente. A sua actividade consiste no acompanhamento dos trabalhos normativos internacionais e europeus, bem como na elaboração e revisão de normas portuguesas. Estes trabalhos são efectuados pelos vogais das CT, em estreita ligação com a IEC, no contexto internacional, e com o CEN e o CENELEC, ao nível europeu.

O ICP-ANACOM, enquanto ONS, apoia os trabalhos da Comissão Técnica Electrotécnica de Cabos de Comunicações. Além disso, durante o ano de 2002, peritos do ICP-ANACOM, enquanto ONS, participaram em actividades do CENELEC.

Registou-se também a participação em reuniões de trabalho do ÇEN no domínio postal.

Enquanto ONS, o ICP-ANACOM participa activamente no processo desencadeado pelo IPQ, no sentido de uma melhor produtividade da normalização, em cujo quadro foi criada, em finais de 2001, a Associação Portuguesa dos Organismos de Normalização Sectorial (APONS), que igualmente integra.

**Título**  
Relatório de Regulação 2002 - Volume II  
Parte III - Outras Actividades

**Edição**  
ICP-ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

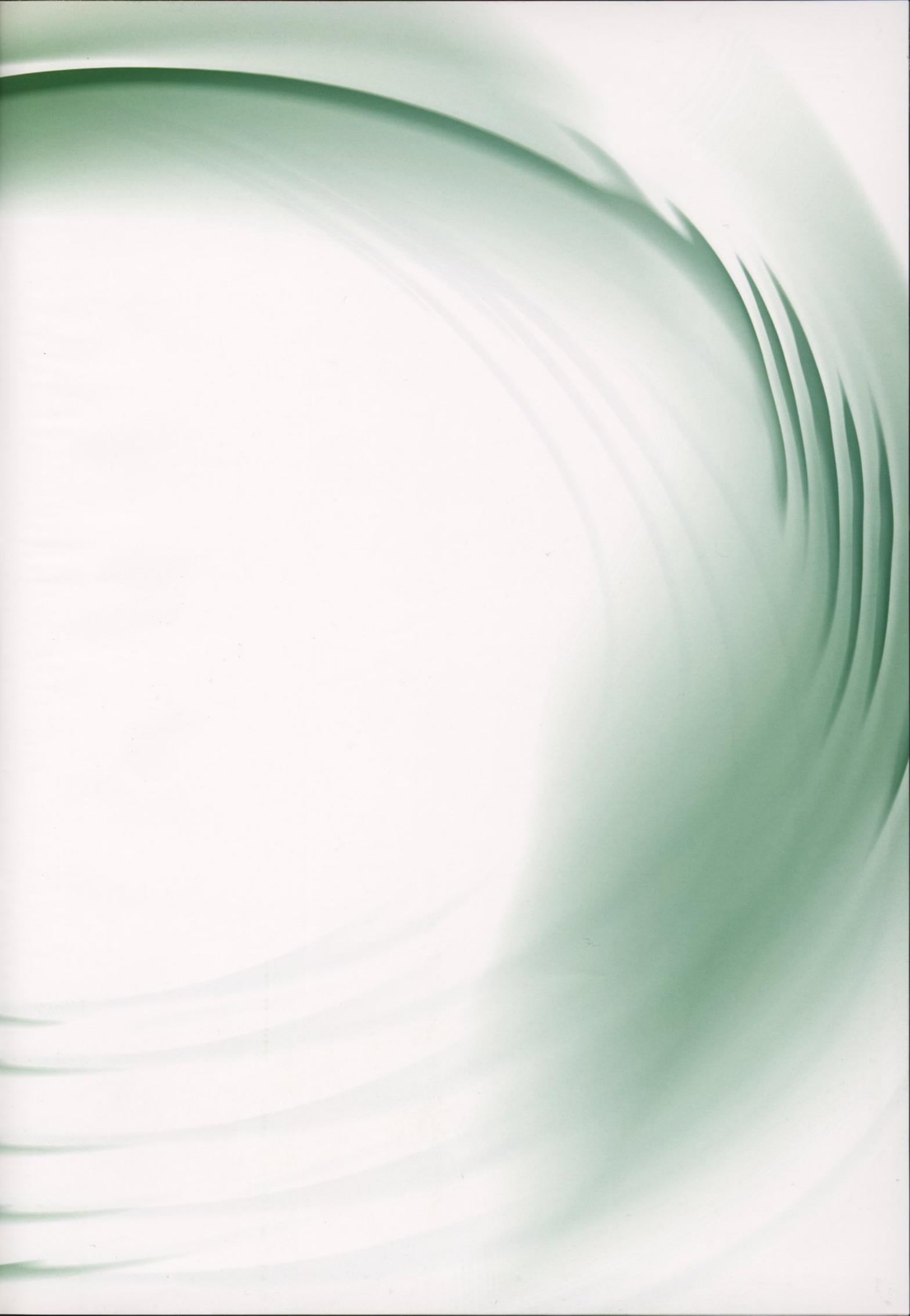
**Design**  
IPQuatro - Imagem e Publicidade, Lda.

**Tiragem**  
500 exemplares

**ISBN**  
972-786-008-7

**Depósito Legal**  
201515/03

**Data**  
Outubro 2003  
Lisboa









**ANACOM**  
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

**LISBOA (SEDE)**

Av. José Malhoa, 12  
1099 - 017 Lisboa  
Portugal  
Telef.: (+351) 217 211 000  
Fax: (+351) 217 211 001

**PORTO**

Rua Direita do Viso, 59  
4250 - 198 Porto  
Portugal  
Telef.: (+351) 226 198 000  
Fax: (+351) 226 198 001

**BARCARENA**

Alto do Paimão  
2730 - 216 Barcarena  
Portugal  
Telef.: (+351) 214 348 500  
Fax: (+351) 214 348 501

**AÇORES**

Rua dos Valados 18, Relva  
9500 - 652 Ponta Delgada  
Portugal  
Telef.: (+351) 296 302 040  
Fax: (+351) 296 302 041

**MADEIRA**

Rua Vale das Neves, 19  
9060 - 325 Funchal  
Portugal  
Telef.: (+351) 291 790 200  
Fax: (+351) 291 790 201

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Número Grátis 800 20 66 65  
<http://www.anacom.pt>  
e-mail: [info@anacom.pt](mailto:info@anacom.pt)